

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/01/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:00hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Os documentos que integram o presente Edital estão dispostos em 10 (dez) anexos, a saber:

Anexo I – Termo de Referência/Descrição do Objeto Licitado;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Protocolo de Recebimento Edital;
Anexo IV – Modelo de Procuração/Credenciamento;
Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços/Contratos;
Anexo VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
Anexo VII – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;
Anexo VIII – Modelo de Declaração da Não Existência de Trabalhadores Menores;
Anexo IX – Modelo de Declaração Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
Anexo X – Modelo de Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação.
Anexo XI – Modelo de Declaração de que a proponente não possui funcionário público que a impeça de participar de processo licitatório.
Anexo XII – Minuta do Contrato Administrativo.

Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como os demais documentos, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização CONTRATUAL, que será formalizada por meio da **NOTA DE EMPENHO** nos termos que se dispõe o Art. 62, da Lei Federal 8.666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

1.1. O Fundo Municipal de Saúde Riacho de Santana, Bahia, CNPJ sob nº13.885.912/0001-30, com sede á Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará o Pregão Presencial sob o sistema de Registro de Preços nº. 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município, especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 22/2017 Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, regido pelo Sistema de Registro de Preços.

Os envelopes contendo "**DOCUMENTOS**" e "**PROPOSTA**" deverão ser entregues impreterivelmente junto a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, na Prç. Monsenhor Tobias, nº 301, Centro, Riacho de Santana, Bahia, **até às 14:00hs do dia 11/01/2018**, sendo aberto neste mesmo dia e horário.

O Pregão será conduzido pela Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

2. DO OBJETO:

2.1. Aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município, do tipo menor preço global por lote, realizado através do Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº 051/2017, cuja especificações técnicas e comerciais estão constantes no Anexo I deste Edital, em que possibilitarão o preparo das propostas.

3. TIPO DO PREGÃO

3.1. Menor Preço Global por lote.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

4.2. A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

	Dotações	Previsão de Despesas	Saldo Orçamentário
Unidade Orçamentária	206 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Piso de Atenção Básica - PAB		700.000,00
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar		300.000,00
	2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica		223.961,84
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		800.000,00
	2260 – Gestão do SUS		20.000,00
	2280 – Gestão das Ações do PMAQ		80.000,00
	2285- Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC		200.000,00
	2281 – Gestão do CAPS		40.000,00
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		15.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto de compra que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

- a) As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.
- b) Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais o objeto social expresse no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

c) A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

5.2 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com os Municípios, Estados ou União;
- c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal: cópia autenticada do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) cópia autenticada dos documentos do RG e CPF do titular em se tratando de empresa individual, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios administradores.

c) tratando-se de procurador: este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

I - a procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma.

II - a procuração apresentada em fotocópia deverá estar devidamente autenticada.

d) o representante ou procurador deverá apresentar junto ao credenciamento cópia autenticada do documento oficial de identificação que contenha foto.

e) será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento Anexo IV ou Procuração Pública ou Particular que lhe dê poderes para representar a empresa na licitação.

f) a falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da pregoeira.

g) para a Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazer jus aos benefícios da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e demais descritos neste Edital, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar a Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular, Sócio(s) Administrador(es) ou Preposto, este último mediante Procuração que lhe dê poderes para tal ato, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX deste Edital, e deverá apresentar no ato do Credenciamento.

h) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, a referida declaração deverá ser apresentada no ato do Credenciamento sob pena de inabilitação.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 2):

8.1 - ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

Á

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2017.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, REPOSITORES ELETROLÍTICOS, LAVANDERIA E INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, CAPS, MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (PSFS E UBS), LABORATÓRIO MUNICIPAL E CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

DATA DE ABERTURA: 11/01/2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 14:00hs

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

TEL: (.....)..... CEL: (.....).....

EMAIL:.....

8.2 - ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

À

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2017.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, REPOSITORES ELETROLÍTICOS, LAVANDERIA E INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, CAPS, MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (PSFS E UBS), LABORATÓRIO MUNICIPAL E CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

DATA DE ABERTURA: 11/01/2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 14:00hs

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

TEL: (.....)..... CEL: (.....).....

EMAIL:.....

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

9.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, deverá conter ainda os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal, nome do responsável legal, e-mail, telefone, e número do celular do representante da empresa;

b) número do processo administrativo e do Pregão;

c) preço unitário de cada item e preço global de cada lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

d) indicação da marca dos insumos, medicamentos e demais produtos ora licitados, a qual será exigida na entrega;

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.
- f) As empresas vencedoras do certame deverão disponibilizar ao final da sessão média em CD, pen-drive ou outro meio de acesso às planilhas de preços, que deverão ser reformuladas conforme descontos obtidos pela Pregoeira no ato do certame.

10 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

10.1 – A HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

- a) A habilitação deverá estar com suas páginas numeradas sequencialmente.

O Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

10.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Alvará Municipal de funcionamento do estabelecimento comercial, relativo à sede da licitante, que descreva o ramo de atividade compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão de regularidade de débito o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais, dívida ativa da União e Previdência Social.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”
- i) Alvará da vigilância sanitária estadual ou municipal.
- j) Autorização da Anvisa para transportar, armazenar, expedir e distribuir Medicamentos, Drogas e Insumos Farmacêuticos.

10.3. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso os documentos expedidos pela(s) fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA(S), a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.
 - b) Sendo ou não contribuinte, a licitante fica obrigada a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
 - c) As citadas certidões deverão ser emitidas com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001. Nos casos das alíneas “f” e “g”, deverão ser apresentadas as certidões de ambos CNPJ, sede e filial.
 - d) Caso a licitante ME/EPP apresente alguma certidão Fiscal ou Trabalhista solicitada neste edital com data de validade vencida, antes de realizar o julgamento da documentação, poderá a pregoeira, caso não ocorra problema de conexão, com a finalidade de suprir o ocorrido, proceder a consulta através da Internet para verificação de sua regularidade, observado o disposto na legislação pertinente (Lei nº. 10.520/02 e L.C. 123/2006).
- I - sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
- a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;
 - b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;

d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 1 (PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;

e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

II - A qualquer momento, a pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

III - Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

IV - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

V - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

VI - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste órgão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

VII - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sendo facultado à este órgão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

VIII - Também serão aceitas as certidões positivas com efeito de negativa.

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

IV. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

- a) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente acompanhado do contrato que ensejou o vínculo entre as partes ou nota(s) fiscal(is) que comprove o fornecimento dos insumos, medicamentos e demais produtos característicos aos licitados.
- I O atestado, contrato ou nota nota(s) fiscal(is) descrito no inciso I do item 10.5 deverá comprovar aptidão com o fornecimento dos insumos, medicamentos e demais produtos ora licitados compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;
- II O atestado, contrato ou nota nota(s) fiscal(is) descrito no inciso I do item 10.5 deverão estar devidamente autenticadas em cartório competente;
- III O atestado, contrato ou nota nota(s) fiscal(is) descrito no inciso I do item 10.5 se apresentado em originais não necessitam de autenticação em cartório competente;
- IV Caso o atestado exigido no item 10.5 “a”, descreva os itens e quantitativos dos insumos, medicamentos e demais produtos característicos aos licitados, fica facultada a apresentação do contrato ou nota nota(s) fiscal(is) exigido no mesmo item;

10.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- I – Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de Inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o modelo constante no ANEXO VI.
- II - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que sujeita-se às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes no momento do Credenciamento.
- III - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo VIII.
- IV – Para as Micro Empresas e Empresa de Pequeno Porte, declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes no momento do Credenciamento.
- V - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO X.
- VI - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO XI.
- VII – Termo de recebimento ou impressão do Edital.

11. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

- 11.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrada, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- 11.2.** Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do Pregão, dando-se ciência às demais licitantes.

12. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.2 As medidas referidas no subitem 12.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do preâmbulo.

12.3 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

12.3.1O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da (s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12.3.2Não serão aceitas pedido de providências ou impugnações via e-mail ou fax, tais requerimentos devem ser protocolados diretamente na sede da Prefeitura Municipal no endereço e horário constantes do preâmbulo.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1 Compete aa pregoeira proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda da pregoeira/**ÓRGÃO LICITANTE**.

14. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1 A pregoeira examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas no itens **8 e 9** deste Edital.

14.2 O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos para atendimento das necessidades do órgão licitante.

14.3 Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, a pregoeira elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

14.4 Os valores dos itens abaixo descritos não poderão ultrapassar os valores referências unitários e totais dos lotes, sob pena de possibilidade de inabilitação da proposta.

14.5 Os descontos das rodadas de lances verbais serão lineares a todos os itens do lote.

14.6 Após a incidência do desconto, caso o preço unitário permaneça superior ao preço referencial, o mesmo será reduzido ao preço de referência, reduzindo o valor global ofertado ao lote.

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is);
- e) Apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;
- f) Apresentar erros de cálculo nas multiplicações entre o quantitativo, preço unitário que afetem o valor global do lote;
- g) Caso o erro de cálculo incida somente em um lote, não afetará os demais, caso esses se encontrem devidamente regulares;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

16.1 Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, a pregoeira selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

16.2 Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 16.1** a pregoeira selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que as suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 16.3**;

16.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem **16.1**, ou;
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

16.4 Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 16.3, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

16.5 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a pregoeira poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGÃO**, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

17. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1 Definidos os aspectos pertinentes às proponentes participantes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes de no mínimo 1% (um por cento) entre os lances, inferiores à proposta de menor preço.

17.2 A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DOS LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir do proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento.

17.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades deste Edital.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

17.4 Quando convocado pela pregoeira, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5 A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6 O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7 Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento da lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, a **PREGOEIRA** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8 A **PREGOEIRA** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.9 Na hipótese de não realização de lances verbais, a **PREGOEIRA** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado aa pregoeira negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.11 Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do Artigo 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

17.11.1 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.12 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação da pregoeira, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

17.13 O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 17.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

17.13.1 Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

17.14 A **PREGOEIRA** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se de pesquisa realizada que será juntada aos autos por ocasião do julgamento e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

17.15 A **PREGOEIRA** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o termino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas demonstrativas) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

17.16 A não implantação dos elementos referidos no **subitem anterior** ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

17.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza na própria sessão.

17.18 Para efeito do saneamento, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação/ encaminhamento e/ ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac símile ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável. A pregoeira poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.19 Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto à regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será a mesma declarada vencedora, abrindo prazo de 02 (dois) dias para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela pregoeira, a contar da convocação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

17.20 A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 17.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.21 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

17.22 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

17.23 Sendo a proposta aceitável, a pregoeira verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1 Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2 Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo **RECORRENTE**.

18.4 Após a apresentação das contra razões ou do recurso do prazo estabelecido para tanto, a pregoeira examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

18.5 Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem **9.1** deste **EDITAL**.

18.6 O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO

19.1 A falta de manifestação imediata e motivada intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo aa pregoeira **adjudicar** os objetos do certame à(s) proponente(s) **vencedora(s)**.

19.2 **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20. HOMOLOGAÇÃO

20.1 Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

20.2 A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ata detentora/contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

21.1 O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Município no site (www.procedebahia.com.br/riachodesantana).

22. CONTRATAÇÃO

22.1 A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer na sede da Prefeitura Municipal à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Cento da cidade de Riacho de Santana/BA para assinatura da Ata de Registro de Preços, que constará Termo de Compromisso de Fornecimento, e cuja minuta integra o presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data(s) da convocação(ões) expedida(s) pelo Setor de Contratos e Licitações.

22.2 A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

22.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5º dia útil, contado da data da convocação.

22.4 Caso a empresa não proceda à assinatura no prazo previsto, a mesma decairá do direito à contratação, além de se sujeitar às penalidade previstas legalmente, inclusive multa.

22.5 A multa de que trata o item anterior corresponde a 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento, calculado com base na quantidade mínima a ser fornecida anualmente multiplicada pelo preço unitário ofertado pela empresa nos itens em que ela se sagrou vencedora.

22.6 Também para assinatura da Ata de Registro de Preços, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes, bem como endereço eletrônico (e-mail) para contato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

22.7 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/01.

22.8 Para a assinatura do contrato, a proponente deverá apresentar as certidões correspondentes e a Municipalidade poderá comprovar, por meio da Internet, a regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

22.9 A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, ainda que tácita, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no **item 28 e subitens**.

22.10 Não sendo assinado o contrato, poderá o órgão gerenciador convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, respeitando a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, observada a ampla defesa e do contraditório.

22.11 Fica designado o Sr. como fiscal do Contrato.

23. ENTREGA/RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) OBJETO(S) DO PREGÃO:

23.1. O(s) item(ns) e objeto(s) deste **PREGÃO** será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional.

23.2. Os itens objeto(s) deste **PREGÃO** serão entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive contrato para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridos de sua entrega.

23.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

23.4. Os dos insumos, medicamentos e demais produtos ora contratados não poderão ter data de validade inferior a 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

24.1 A entrega do objeto, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue/executado de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no local indicado pela requisição, sem limite de faturamento. A proposta que contiver limite mínimo de faturamento será automaticamente desclassificada.

24.2 As quantidades, e o local da entrega dos produtos serão feitos conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de entrega não poderá ser superior a 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra, considerando o horário de expediente normal pela Secretaria Municipal de Saúde das 08:00 às 17:00 horas.

24.3 O não fornecimento, ainda que parcial, do produto, solicitado pelo Setor de Compras no prazo descrito no item 24.2, ensejará na notificação da empresa, que deverá responder no prazo à

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

administração pelos motivos do atraso da entrega, podendo ser penalizada pela administração conforme previsão no item 29 deste Edital, sendo entendido o silêncio como

24.4 Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

24.5 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

24.6 A presente licitação tem como previsão de início de fornecimento de imediato a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

25 DO PAGAMENTO

25.1 O pagamento será efetuado à vista com a apresentação de nota fiscal/fatura dos itens entregues, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos materiais, até o 90º (nonagésimo) dia, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

25.2 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

25.3 A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

25.4 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 25.1.

25.5 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade (apresentar Certidão) perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

25.6 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

26 DISPENSA GARANTIDA

26.1 Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO**.

27 DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS:

27.1 Os preços registrados serão controlados pela Fundo Municipal de Saúde Riacho de Santana, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado.

27.2 Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

27.3 Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de Riacho de Santana para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

27.4 Fica concedido à licitante vencedora o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos preços registrados, para eventual impugnação, expressa e protocolada, que será apreciada desde que devidamente instruída com demonstrativo de majoração extraordinária, porventura desconsiderada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

27.5 As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana do pedido de que trata o item 28.3, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

27.6 As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 27.3, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

28 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

28.1 O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- III – Não cumprir o fornecedor as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- V – Não ocorrer a entrega do objeto, ainda que parcial.

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

28.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Riacho de Santana, informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

29 DAS PENALIDADES:

29.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

29.2 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente(s) de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

29.3 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

29.4 Qualquer penalidade deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura ou a declaração de idoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

29.5 A não execução no prazo previsto, sujeitará o proponente vencedor a uma multa de 1% (um por cento) por dia corrido de atraso, até que seja efetivada a entrega total. A porcentagem de multa será calculada sobre o valor de cada entrega.

29.6 Caso ocorra inadimplência total ou parcial das obrigações assumidas pelo beneficiário do Registro de Preços, estará este sujeito ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor acumulado do fornecimento.

29.7 Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da Prefeitura ou não efetue as entregas durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global da entrega e/ou cancelamento do preço registrado.

29.8 O montante da multa poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independente de qualquer notificação.

29.9 A empresa, que participando do certame for declarada vencedora, e após a assinatura do contrato, venha a desistir ou não efetue as entregas de acordo com os termos do edital ficará sujeita a desclassificação da licitação e proibida de participar de novas licitações no município por um período de 12 (doze) meses.

29.10 Independente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa prevista nos itens anteriores, a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, poderá aplicar as demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ocorrendo inadimplência contratual, notadamente nas circunstâncias abaixo:

29.11 Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento dos serviços em padrão/qualidade inferior ao constante da proposta.

30 DISPOSIÇÕES GERAIS:

30.1 A participação do proponente a presente licitação, pressupõe a aceitação pelo mesmo, das condições estipuladas deste Edital.

30.2 Os fornecimentos deverão ser efetuados mediante expedição, pelo Fundo Municipal de Saúde Riacho de Santana, de "Nota de Empenho e/ou Contrato", dos quais constarão todas as especificações necessárias.

30.3 O Fundo Municipal de Saúde Riacho de Santana enviará a Nota de Empenho à Contratada, via FAX, nos dias úteis, dentro do horário das 08:00 às 11:30 horas, das 13:30 às 17:00 horas.

30.4 A existência de preços registrados não obriga o Município firmar aquisição do produto.

30.5 Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a proponente vencedora fica obrigada a fornecer quaisquer dos itens constantes do formulário "Proposta de Preços", os quais lhe foram adjudicados, nas quantidades indicadas pela Prefeitura Municipal em cada Nota de Empenho e/ou Contrato.

30.6 O prazo de fornecimento do objeto é de 12 (doze) meses.

30.7 No período de validade do Registro de Preços, fica facultado à Prefeitura Municipal, contratar ou não os fornecimentos.

30.8 No período de validade do registro de preços, no ato da contratação a Prefeitura deverá ter disponível dotação orçamentária suficiente para empenho da nota dos produtos contratados.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

30.9 As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

30.10 A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração fazer a contratação dos preços registrados, terá que ter Reserva Orçamentária para empenho.

30.11 As normas disciplinadas deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

30.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade.

30.13 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

30.14 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização de sessão pública do PREGÃO.

30.16 , As proponentes assumem os custos para a preparação e apresentação de suas propostas, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por estas despesas, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

30.17 Será competente o Foro da Comarca de Riacho de Santana, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2017.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Os valores dos itens abaixo descritos não poderão ultrapassar os valores referências unitários e totais dos lotes, sob pena de possibilidade de inabilitação da proposta;
2. Os descontos das rodadas de lances verbais serão lineares a todos os itens do lote;
3. Após a incidência do desconto, caso o preço unitário permaneça superior ao preço referencial, o mesmo será reduzido ao preço de referência, reduzindo o valor global ofertado ao lote;

LOTE I					
FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS FARMÁCEUTICOS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina 25mg/5mL – xarope pediátrico c/ 120mL	Frasco	1.400	R\$ 6,09	R\$ 8.521,33
2	Acebrofilina 50mg/5mL – xarope adulto c/ 120mL	Frasco	1.400	R\$ 6,96	R\$ 9.739,33
3	Acetato de zinco	Comprimido	1.080	R\$ 0,56	R\$ 604,80
4	Aciclovir 200mg – comprimido	Comprimido	1.600	R\$ 0,36	R\$ 570,67
5	Aciclovir 50 mg creme com 10 gramas	Tubo	500	R\$ 5,81	R\$ 2.903,33
6	Ácido acetilsalicílico 100mg – comprimido	Comprimido	40.000	R\$ 0,05	R\$ 1.866,67
7	Ácido acetilsalicílico 500mg – comprimido	Comprimido	200	R\$ 0,11	R\$ 22,67
8	Ácido Fólico 0,2mg/ml - Solução oral	Frasco	280	R\$ 2,79	R\$ 782,13
9	Ácido Fólico 5mg – comprimido	Comprimido	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
10	Água para injeção 10 ml - embalagem em ampolas (INSUMOS FARMACÊUTICOS) lote penso	Ampola	500	R\$ 0,36	R\$ 181,67
11	Albendazol 400mg – comprimido mastigável	Comprimido	2.600	R\$ 0,98	R\$ 2.556,67
12	Albendazol 40mg/mL – suspensão oral	Frasco	600	R\$ 2,24	R\$ 1.344,00
13	Alendronato de sódio 70mg – comprimido	Comprimido	500	R\$ 1,62	R\$ 808,33

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

14	Alopurinol 100mg - comprimido	Comprimido	1.600	R\$ 0,45	R\$ 720,00
15	Ambroxol 15 mg/5ml xarope pediátrico c/120 ml	Frasco	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
16	Ambroxol 30 mg/5ml xarope adulto c/100 ml	Frasco	600	R\$ 9,65	R\$ 5.790,00
17	Amiodarona, cloridrato 200mg – comprimido	Comprimido	2.000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
18	Amoxicilina + clavulonato de potássio (50 mg + 12,5mg)ml - suspensão oral	Frasco	570	R\$ 24,41	R\$ 13.913,70
19	Amoxicilina 250 mg/5ml - pó para suspensão oral uso adulto e pediátrico	Frasco	1.800	R\$ 7,47	R\$ 13.452,00
20	Amoxicilina 500mg – cápsula	Cápsula	13.000	R\$ 0,26	R\$ 3.423,33
21	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de potássio 125mg – comprimido	Comprimido	3.000	R\$ 3,02	R\$ 9.070,00
22	Ampicilina 250mg/ml - suspensão	Frasco	500	R\$ 5,69	R\$ 2.846,67
23	Ampicilina 500mg - comprimido	Comprimido	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.186,67
24	Anlodipino, besilato 10mg - comprimido	Comprimido	6.500	R\$ 0,11	R\$ 736,67
25	Anlodipino, besilato 5mg - comprimido	Comprimido	6.500	R\$ 0,08	R\$ 520,00
26	Atenolol 50mg – comprimido	Comprimido	6.000	R\$ 0,09	R\$ 520,00
27	Atenolol 100mg – comprimido	Comprimido	4.500	R\$ 0,13	R\$ 585,00
28	Azitromicina 40mg/mL – pó para suspensão oral	Frasco	700	R\$ 6,50	R\$ 4.552,33
29	Azitromicina 500mg – comprimido	Comprimido	4.300	R\$ 0,71	R\$ 3.053,00
30	Benfotiamina 150 mg	Comprimido	840	R\$ 3,14	R\$ 2.634,80
31	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 UI – pó para suspensão injetável	Ampola	350	R\$ 7,23	R\$ 2.531,67
32	Benzilpenicilina Benzatina 300.000U/ml +100.00U/ml - Frasco 4ml	Ampola	200	R\$ 7,01	R\$ 1.402,00
33	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante	Frasco	400	R\$ 2,09	R\$ 834,67
34	Cabergolina 0,5 mg - comprimido	Comprimido	10	R\$ 68,60	R\$ 686,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

35	Captopril 25mg - comprimido	Comprimido	40.000	R\$	0,07	R\$	2.800,00
36	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 ui - comprimido	Comprimido	1.600	R\$	0,27	R\$	426,67
37	Carbonato de cálcio 1250mg - Comprimido	Comprimido	2.000	R\$	0,31	R\$	626,67
38	Carvedilol 12,5 mg - comprimido	Comprimido	1.000	R\$	0,41	R\$	406,67
39	Carvedilol 25 mg - comprimido	Comprimido	1.000	R\$	0,66	R\$	660,00
40	Carvedilol 3,125mg – comprimido	Comprimido	850	R\$	0,48	R\$	408,00
41	Carvedilol 6,25mg – comprimido	Comprimido	850	R\$	0,48	R\$	410,83
42	Cefalexina 50 mg/ml - suspensão	Frasco	500	R\$	9,90	R\$	4.950,00
43	Cefalexina 500mg – comprimido	Comprimido	4.200	R\$	0,59	R\$	2.478,00
44	Ceftriaxona 1gr - Ampola	Ampola	80	R\$	4,29	R\$	342,93
45	Ceftriaxona 250 mg - Ampola	Ampola	40	R\$	6,84	R\$	273,73
46	Cetaconazol - creme bisnaga de 20 mg	Tubo	580	R\$	5,03	R\$	2.917,40
47	Cetaconazol 2% - xampu	Frasco	5	R\$	8,83	R\$	44,13
48	Cetoconazol – comprimido 200mg	Comprimido	780	R\$	0,34	R\$	267,80
49	Ciprofloxacino, cloridrato 200mg – comprimido	Comprimido	1.000	R\$	0,25	R\$	246,67
50	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg – comprimido	Comprimido	3.500	R\$	0,45	R\$	1.586,67
51	Cloreto de potássio 19,1% - 2,56 mEq/ml solução injetável (INSUMOS FARMACEUTICOS)	Frasco	120	R\$	0,56	R\$	67,60
52	Cloreto de sódio 20,% - 3,4 mEq/ml solução injetável (INSUMOS FARMACEUTICOS)	Ampola	40	R\$	0,53	R\$	21,33
53	Cloreto de sódio 9,% - 0,154 mEq/ml solução injetável (INSULMOS FARMACEUTICOS)	Ampola	40	R\$	0,66	R\$	26,27
54	Cloridrato de propafenona 300 mg	Comprimido	600	R\$	2,33	R\$	1.400,00
55	Dexametasona 0,1% - colírio ou pomada oftálmica	Frasco	20	R\$	7,83	R\$	156,67

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

56	Dexametasona 1mg/g - creme c/10g	Tubo	120	R\$	2,94	R\$	353,20
57	Dexametasona 4mg – comprimido	Comprimido	2.300	R\$	0,33	R\$	751,33
58	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/mL – Ampola	Ampola	400	R\$	1,51	R\$	605,33
59	Dexametazona - elixir frasco 1mg/ml - frasco 120ml	Frasco	100	R\$	2,88	R\$	288,00
60	Dexclorfeniramina 0,4 mg xarope	Frasco	300	R\$	2,52	R\$	756,00
61	Dexclorfeniramina, maleato 2mg – comprimido	Comprimido	3.800	R\$	0,19	R\$	734,67
62	Diclofenaco de resinato–15mg/ml suspensão oral gts c/20ml	Frasco	800	R\$	3,53	R\$	2.824,00
63	Diclofenaco de potássio–gts suspensão oral c/10ml	Frasco	800	R\$	3,34	R\$	2.669,33
64	Diclofenaco Sódico 50 mg- Comprimidos	Comprimido	9.000	R\$	0,15	R\$	1.380,00
65	Diclofenaco Sódico 100 mg- Comprimidos	Comprimido	9.000	R\$	0,12	R\$	1.080,00
66	Digoxina 0,25mg – comprimido	Comprimido	5.000	R\$	0,95	R\$	4.750,00
67	Dimeticona – gotas 75mg/10mL	Frasco	400	R\$	1,71	R\$	682,67
68	Dinitrato de isossorbida 5 mg - comprimido sublingual	Comprimido	1.000	R\$	0,55	R\$	550,00
69	Dinitrato de isossorbida 20 mg - comprimido	Comprimido	200	R\$	0,22	R\$	43,33
70	Dipirona sódica – 500mg comprimido	Comprimido	17.000	R\$	0,15	R\$	2.493,33
71	Dipirona sódica – 500mg/mL – frasco com10mL	Frasco	1.500	R\$	1,09	R\$	1.635,00
72	Domperidona 10mg – comprimido	Comprimido	400	R\$	0,25	R\$	101,33
73	Domperidona 1mg/ml -Suspensão oral	Frasco	100	R\$	23,45	R\$	2.345,33
74	Enalapril maleato 10 mg - comprimido	Comprimido	30.000	R\$	0,13	R\$	3.800,00
75	Enalapril, maleato 20mg – comprimido	Comprimido	35.000	R\$	0,12	R\$	4.200,00
76	Enalapril, maleato 5mg – comprimido	Comprimido	14.000	R\$	0,14	R\$	2.006,67
77	Enantato de norestisterona + valerato de estradiol (50 mg + 5 mg)/ml - solução injetável	Ampola	100	R\$	14,33	R\$	1.432,57

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

78	Epinefrina cloridrato 1 mg/ml - solução injetável	Ampola	105	R\$	6,62	R\$	694,75
79	Eritromicina estolato 25mg/ml - suspensão oral	Frasco	100	R\$	9,76	R\$	976,33
80	Eritromicina, estearato 500mg – comprimido	Comprimido	1.500	R\$	0,43	R\$	645,00
81	Eritromicina, estolato 50mg/mL – suspensão oral	Frasco	150	R\$	7,28	R\$	1.092,50
82	Escopolamina 10mg/mL – solução oral	Frasco	650	R\$	4,90	R\$	3.182,83
83	Espiramicina de 500 mg - comprimido	Comprimido	100	R\$	0,26	R\$	25,67
84	Espironolactona 100mg – comprimido	Comprimido	200	R\$	0,60	R\$	120,67
85	Espironolactona 25mg – comprimido	Comprimido	3.150	R\$	0,40	R\$	1.260,00
86	Estriol 1 mg/g - creme vaginal	Tubo	170	R\$	16,01	R\$	2.722,27
87	Estrogênios Conjugados 0,3 mg comprimido	Comprimido	100	R\$	1,77	R\$	177,33
88	Estrogênios Conjugados 0,625 mg/g creme vaginal	Comprimido	50	R\$	30,85	R\$	1.542,67
89	Fluconazol 10 mg/ml - pó para suspensão oral	Frasco	100	R\$	0,97	R\$	97,00
90	Fluconazol 150mg – cápsula	Cápsula	4.200	R\$	0,34	R\$	1.414,00
91	Furosemida 10 mg/ml - solução injetável	Ampola	200	R\$	1,08	R\$	215,33
92	Furosemida 40 mg - comprimido	Comprimido	30.000	R\$	0,11	R\$	3.300,00
93	Gentamicina sulfato 5 mg/g - pomada oftálmica	Tubo	10	R\$	11,11	R\$	111,10
94	Gentamicina sulfato 5 mg/ml - colírio	Frasco	10	R\$	11,60	R\$	116,03
95	Glibenclamida 5mg – comprimido	Comprimido	14.000	R\$	0,11	R\$	1.493,33
96	Glicerol - 75MGsupositório	Comprimido	200	R\$	0,17	R\$	34,00
97	Glicerol -120 mg/ml - enema	Unidade	200	R\$	13,21	R\$	2.642,67
98	Gliclazida 30mg – comprimido de liberação controlada	Comprimido	2.500	R\$	0,87	R\$	2.166,67
99	Hidralazina, cloridrato 25 mg - comprimido	Comprimido	500	R\$	0,57	R\$	283,33

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

100	Hidralazina, cloridrato 50mg - comprimido	Comprimido	200	R\$	0,54	R\$	108,00
101	Hidroclorotiazida 25mg – comprimido	Comprimido	38.000	R\$	0,09	R\$	3.293,33
102	Hidroclorotiazida 50mg – comprimido	Comprimido	18.000	R\$	0,14	R\$	2.520,00
103	Hidroclotiazida 12,5 mg - comprimido	Comprimido	8.000	R\$	0,10	R\$	826,67
104	Hidrocortisona 100mg - Pó líofilo para solução injetável.	Ampola	262	R\$	6,94	R\$	1.817,41
105	Hidrocortisona 500mg - Pó líofilo para solução injetável	Ampola	262	R\$	12,99	R\$	3.404,25
106	Hidrocortisona, acetato 1% - creme	Tubo	200	R\$	10,80	R\$	2.159,33
107	Hidróxido de alumínio 230 mg - comprimido	Comprimido	50	R\$	0,14	R\$	6,83
108	Hidróxido de alumínio 300 mg - comprimido	Comprimido	50	R\$	0,17	R\$	8,33
109	Hidroxido de alumínio suspensão 61,5 MG	Frasco	200	R\$	3,94	R\$	788,00
110	Hioscina composta solução oral gotas c/10ml	Frasco	250	R\$	13,99	R\$	3.497,50
111	Hioscina simples solução oral gotas c/10ml	Frasco	100	R\$	4,05	R\$	405,00
112	Ibuprofeno 50mg/mL – solução oral gotas c/30ml	Frasco	1.200	R\$	3,28	R\$	3.940,00
113	Ibuprofeno 300mg – comprimido	Comprimido	8.000	R\$	0,18	R\$	1.440,00
114	Ibuprofeno 600mg – comprimido	Comprimido	14.000	R\$	0,26	R\$	3.640,00
115	Insulina humana regular 100ui/ml - solução oral	Frasco	25	R\$	63,15	R\$	1.578,67
116	Iodeto de Potássio - Frasco 100ml	Frasco	180	R\$	2,77	R\$	498,00
117	Ivermectina 6mg – c/ 4 comprimidos	Comprimido	300	R\$	1,79	R\$	538,00
118	Lactulose 667mg/ml - xarope	Frasco	100	R\$	16,04	R\$	1.604,33
119	Lanceta para punção digital (INSUMOS FARMACEUTICOS)	Unidade	1.500	R\$	0,63	R\$	940,00
120	Levonorgestrel 0,75mg - comprimido	Comprimido	450	R\$	2,87	R\$	1.290,00
121	Levonorgestrel 1,5mg - comprimido	Comprimido	300	R\$	1,12	R\$	337,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

122	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido	Comprimido	1.050	R\$	0,31	R\$	329,00
123	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido	Comprimido	1.050	R\$	0,51	R\$	535,50
124	Loratadina 10mg – comprimido	Comprimido	4.700	R\$	0,19	R\$	893,00
125	Loratadina 1mg/mL – xarope	Frasco	850	R\$	5,70	R\$	4.842,17
126	Losartana Potássica 50mg – comprimido	Comprimido	43.000	R\$	0,14	R\$	6.020,00
127	Losartana Potássica 50mg+Hidroclorotiazida 12,5mg – comprimido	Comprimido	1.700	R\$	0,51	R\$	867,00
128	Mebendazol 100mg – comprimido	Comprimido	4.000	R\$	0,10	R\$	413,33
129	Mebendazol 20mg/mL – suspensão oral	Frasco	500	R\$	2,14	R\$	1.068,33
130	Medroxiprogesterona acetato 10 mg - comprimido	Comprimido	1.000	R\$	0,48	R\$	480,00
131	Medroxiprogesterona acetato 150 mg/ml - suspensão injetável	Ampola	50	R\$	25,54	R\$	1.277,17
132	Metformina, Cloridrato 500mg - Comprimido	Comprimido	10.000	R\$	0,14	R\$	1.433,33
133	Metformina, cloridrato 850mg - comprimido	Comprimido	25.000	R\$	0,20	R\$	4.916,67
134	Metildopa 250mg – comprimido	Comprimido	12.000	R\$	0,33	R\$	3.920,00
135	Metoclopramida 5mg/ml - Solução Injetável	Ampola	150	R\$	0,67	R\$	101,00
136	Metoclopramida, cloridrato 10mg – comprimido	Comprimido	4.900	R\$	0,20	R\$	980,00
137	Metoclopramida, cloridrato 4mg/mL – solução oral	Frasco	950	R\$	1,90	R\$	1.801,83
138	Metoprolol, succinato 100mg – comprimido de liberação prolongada	Comprimido	2.450	R\$	1,60	R\$	3.928,17
139	Metoprolol, succinato 25mg – comprimido de liberação prolongada	Comprimido	3.150	R\$	1,08	R\$	3.402,00
140	Metronidazol 100 mg/ml - gel vaginal	Tubo	750	R\$	7,56	R\$	5.672,50
141	Metronidazol 250 mg - comprimido	Comprimido	6.500	R\$	0,22	R\$	1.408,33
142	Metronidazol 400 mg - comprimido	Comprimido	1.500	R\$	0,28	R\$	425,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

143	Metronidazol, benzoil 40mg/ml - suspensão oral	Frasco	200	R\$	4,09	R\$	818,00
144	Miconazol loção 2%	Frasco	150	R\$	4,44	R\$	666,00
145	Miconazol nitrato 2% - gel oral	Frasco	120	R\$	4,64	R\$	557,20
146	Neomicina 5mg/g + bacitracina 250ui/g - pomada	Tubo	800	R\$	2,47	R\$	1.978,67
147	Nifedipina 20mg - comprimido	Comprimido	9.500	R\$	0,18	R\$	1.741,67
148	Nifedipina 10mg - comprimido	Comprimido	9.500	R\$	0,17	R\$	1.583,33
149	Nimesulida 100mg - comprimido	Comprimido	30.000	R\$	0,16	R\$	4.900,00
150	Nimesulida 50mg/ml - gotas	Frasco	1.000	R\$	3,78	R\$	3.783,33
151	Nistatina 100.000 ui/ml - suspensão oral	Frasco	200	R\$	6,52	R\$	1.304,67
152	Nistatina creme 25.000 ui	Frasco	600	R\$	9,10	R\$	5.462,00
153	Nitrofurazona 2mg/g - c/500g	Pote	60	R\$	26,45	R\$	1.586,80
154	Norfloxacino 400mg - comprimido	Comprimido	1.700	R\$	0,40	R\$	685,67
155	Óleo Mineral 100ml - Frasco	Frasco	10	R\$	4,94	R\$	49,43
156	Omeprazol 20mg – capsula	Comprimido	50.000	R\$	0,14	R\$	7.166,67
157	Pantoprazol 40 mg	Comprimido	400	R\$	0,47	R\$	186,67
158	Paracetamol 200mg/mL – solução oral	Frasco	1.200	R\$	1,43	R\$	1.716,00
159	Paracetamol 500mg – comprimido	Comprimido	24.000	R\$	0,12	R\$	2.960,00
160	Paracetamol 750 mg - comprimidos	Comprimido	18.000	R\$	0,13	R\$	2.340,00
161	Pasta D'água 80 gr.	Tubo	200	R\$	5,25	R\$	1.050,67
162	Permanganato de Potássio 100mg – comprimido	Comprimido	100	R\$	0,75	R\$	75,33
163	Permetrina 1% - loção	Frasco	100	R\$	5,35	R\$	535,00
164	Permetrina 5% - loção	Frasco	5	R\$	7,78	R\$	38,90

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

165	Piridoxina 75 mg	Comprimido	260	R\$	1,09	R\$	284,27
166	Prednisolona, fosfato sódico 1,34mg/mL (equivalente a 1mg/ml de prednisolona) solução oral	Frasco	20	R\$	9,90	R\$	198,07
167	Prednisolona, fosfato sódico 4,02mg/mL – solução oral (equivalente a 3mg de prednisolona/mL)	Frasco	100	R\$	7,44	R\$	744,33
168	Prednisona 20mg – comprimido	Comprimido	6.000	R\$	0,27	R\$	1.600,00
169	Prednisona 5mg – comprimido	Comprimido	13.000	R\$	0,18	R\$	2.340,00
170	Pregabalina de 75 mg	Comprimido	600	R\$	5,24	R\$	3.142,00
171	Propranolol, cloridrato 10 mg - comprimido	Comprimido	5.000	R\$	0,11	R\$	550,00
172	Propranolol, cloridrato 40 mg - comprimido	Comprimido	5.000	R\$	0,08	R\$	416,67
173	Ranitidina, cloridrato 150mg – comprimido	Comprimido	11.000	R\$	0,19	R\$	2.126,67
174	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml - xarope	Frasco	60	R\$	8,64	R\$	518,40
175	Retinol palmitato 150.000 ui/ml - solução oleosa	Frasco	5	R\$	8,69	R\$	43,43
176	Sais para reidratação oral com 27.9g – sachê	Sachê	650	R\$	0,99	R\$	643,50
177	Salbutamol - Xarope	Frasco	150	R\$	2,36	R\$	354,00
178	Salbutamol sulfato 120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol) aerossol oral	Frasco	50	R\$	7,43	R\$	371,67
179	Saxagliptina de 5 mg	Comprimido	300	R\$	6,26	R\$	1.878,00
180	Secnidazol 1000mg – comprimido	Comprimido	1.900	R\$	1,19	R\$	2.261,00
181	Secnidazol 450mg/ml 15 ml - Suspensão oral	Frasco	200	R\$	7,34	R\$	1.467,33
182	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina (INSUMOS FARMACEUTICOS)	Unidade	9.000	R\$	0,30	R\$	2.670,00
183	Sinvastatina 20mg - comprimido	Comprimido	22.000	R\$	0,18	R\$	4.033,33
184	Sinvastatina 40mg – comprimido	Comprimido	11.500	R\$	0,26	R\$	2.951,67
185	Sulfadiazina de Prata 1% 30gr - creme	Tubo	300	R\$	7,86	R\$	2.358,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

186	Sulfadiazina de Prata 400g - creme	Pote	60	R\$	62,02	R\$	3.721,00
187	Sulfalazina 500 mg	Comprimido	200	R\$	0,28	R\$	55,33
188	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg – comprimido	Comprimido	2.600	R\$	0,20	R\$	528,67
189	Sulfametoxazol 40mg/mL + trimetoprima 8mg/mL – suspensão oral	Frasco	600	R\$	3,16	R\$	1.898,00
190	Sulfato Ferroso 125mg/ml - solução oral gotas c/30ml	Frasco	2.700	R\$	2,23	R\$	6.021,00
191	Sulfato Ferroso 40 mg - Comprimidos	Comprimido	17.000	R\$	0,11	R\$	1.870,00
192	Sulfato ferroso 5 mg/ml - xarope	Frasco	750	R\$	3,20	R\$	2.400,00
193	Sulfato magnésio 10% (0,81 meq/ml mg) - solução injetável	Ampola	40	R\$	1,36	R\$	54,40
194	Sulfato magnésio 5 a 30 g - pó para solução oral	Frasco	10	R\$	4,27	R\$	42,70
195	Sulfato magnésio 50% (4,05 meq/ml mg) - solução injetável	Ampola	40	R\$	1,97	R\$	78,67
196	Tiabendazol 50 mg/ml suspensão	Frasco	170	R\$	4,43	R\$	752,53
197	Tiabendazol 500 mg	Comprimido	1.600	R\$	0,50	R\$	800,00
198	Tiamina cloridrato 300 mg - comprimido	Comprimido	500	R\$	0,18	R\$	88,33
199	Timolol maleato 5 mg/ml - colírio	Frasco	200	R\$	5,42	R\$	1.084,67
200	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar (INSUMOS FARMACEUTICOS) tipo on call plus c/50 unidades	Caixa	300	R\$	54,33	R\$	16.300,00
201	Varfarina 5 mg	Comprimido	300	R\$	0,36	R\$	108,00
202	Verapamil 80 mg	Comprimido	1.050	R\$	0,65	R\$	682,50
VALOR TOTAL: R\$ 371.512,84 (Trezentos e setenta e um mil , quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).							R\$ 371.512,84

LOTE II

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

HOSPITAL, PROGRAMA MELHOR EM CASA E SAMU.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acido acetilsalicílico 100mg – comprimido	Comprimido	300	R\$ 0,06	R\$ 17,00
2	Acebrofilina 25mg/5mL – xarope pediátrico c/ 120mL	Frasco	60	R\$ 6,99	R\$ 419,60
3	Acebrofilina 50mg/5mL – xarope adulto c/ 120mL	Frasco	70	R\$ 7,33	R\$ 513,10
4	Acido Ascorbico 100mg/mL(Vitamina C) – solução injetável	Ampola	1.000	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
5	Ácido Fólico 0,2mg/ml - Solução oral	Frasco	15	R\$ 2,85	R\$ 42,75
6	Ácido Fólico 5mg – comprimido	Comprimido	60	R\$ 0,13	R\$ 7,80
7	Ácido Tranexâmico 5ml - Solução Injetável	Ampola	500	R\$ 5,87	R\$ 2.936,67
8	Adalat sublingual	Comprimido	40	R\$ 0,63	R\$ 25,33
9	Água para injeção 10 ml - embalagem em ampolas	Ampola	1.500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
10	Ambroxol 15 mg/5ml xarope pediátrico c/120 ml	Frasco	50	R\$ 3,22	R\$ 160,83
11	Ambroxol 30 mg/5ml xarope adulto c/100 ml	Frasco	50	R\$ 3,55	R\$ 177,33
12	Amicacina 500 mg solução injetável	Ampola	80	R\$ 3,75	R\$ 299,73
13	Aminofilina 240mg/mL - ampola 10 mL- injetável	Ampola	150	R\$ 2,04	R\$ 306,00
14	Amiodarona 200 mg	Comprimido	600	R\$ 0,64	R\$ 386,00
15	Amiodarona 50mg/mL	Ampola	200	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
16	Ampicilina 1 g - solução injetável	Ampola	1.500	R\$ 13,55	R\$ 20.325,00
17	Ampicilina 500 mg - solução injetável	Ampola	600	R\$ 10,65	R\$ 6.390,00
18	Atracúrio, Dobesilato 10mg/ml 2,5ml	Ampola	80	R\$ 17,80	R\$ 1.424,00
19	Atropina, sulfato 0,25mg/mL – frasco 1mL injetável	Ampola	300	R\$ 0,83	R\$ 248,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

20	Atropina, sulfato 0,5mg/mL – frasco 1mL injetável	Ampola	50	R\$ 1,21	R\$ 60,33
21	Azitromicina 40mg/mL – pó para suspensão oral	Frasco	50	R\$ 7,62	R\$ 380,83
22	Bariogel - Frasco	Frasco	2	R\$ 36,46	R\$ 72,93
23	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 UI – pó para suspensão injetável	Frasco-ampola	370	R\$ 9,90	R\$ 3.664,23
24	Benzilpenicilina benzatina 400.000 UI – pó para suspensão injetável	Frasco-ampola	150	R\$ 8,63	R\$ 1.295,00
25	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI – pó para suspensão injetável	Frasco-ampola	100	R\$ 8,93	R\$ 892,67
26	Benzilpenicilina potássica - pó para suspensão injetável 5.000.000 UI	Ampola	200	R\$ 11,98	R\$ 2.396,00
27	Benzoato de Benzila - frasco com 100ml	Frasco	100	R\$ 4,78	R\$ 478,33
28	Bicarbonato de Sódio 10%	Ampola	50	R\$ 2,25	R\$ 112,67
29	Bisacodil 5mg - Comprimido	Comprimido	20	R\$ 0,13	R\$ 2,67
30	Butil.de escopolamina 4mg/ml+dipirona sódica 500mg/ml c/5ml(Hioscina composta) s.injetável	Ampola	3.200	R\$ 2,71	R\$ 8.672,00
31	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml c/1 ml (Hioscina simples) s.injetável	Ampola	100	R\$ 2,41	R\$ 240,67
32	Butil.de escopolamina + dipirona sódica gotas c/20 ml	Frasco	15	R\$ 9,56	R\$ 143,40
33	Captopril 25mg - comprimido	Comprimido	300	R\$ 0,08	R\$ 25,00
34	Carvão vegetal ativado	KG	10	R\$ 38,92	R\$ 389,17
35	Caverdilol 12,5 mg	Comprimido	60	R\$ 0,75	R\$ 45,00
36	Cedilanide de 0,5 mg	Ampola	100	R\$ 2,69	R\$ 269,33
37	Cefadroxila 500mg – cápsula	Cápsula	50	R\$ 2,23	R\$ 111,50
38	Cefadroxila 50mg/mL – pó para suspensão oral	Frasco	12	R\$ 23,18	R\$ 278,16
39	Cefalotina sódica 1g – pó para solução injetável	Ampola	3.800	R\$ 4,72	R\$ 17.948,67
40	Cefalotina sódica 500mg – pó para solução injetável	Ampola	500	R\$ 11,04	R\$ 5.520,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

41	Cefazolina 1g - solução injetável	Ampola	15	R\$	3,47	R\$	52,10
42	Ceftriaxona 1gr - Ampola	Ampola	4.000	R\$	3,79	R\$	15.173,33
43	Ceftriaxona 500mg - Ampola	Ampola	1.000	R\$	7,50	R\$	7.496,67
44	Cetamina 500 mg/ml 10 ml	Frasco	80	R\$	72,97	R\$	5.837,33
45	Cetoprofeno 100mg/mL - (IM) Injetável	Ampola	1.000	R\$	3,50	R\$	3.500,00
46	Cetoprofeno 100mg/mL - (IV) Injetável	Ampola	2.000	R\$	4,50	R\$	9.000,00
47	Cetoprofeno 200mg – comprimido	Comprimido	50	R\$	2,32	R\$	116,00
48	Cimetidina 150mg/2mL	Ampola	1.000	R\$	1,29	R\$	1.293,33
49	Cinarizina 25mg - comprimido	Comprimido	60	R\$	0,22	R\$	13,40
50	Cinarizina 75mg - comprimido	Comprimido	60	R\$	0,23	R\$	13,80
51	Ciprofloxacino 400mg/ml 200ml - Solução Injetável	Bolsa	1.000	R\$	46,73	R\$	46.733,33
52	Clopidogrel, bissulfato 75mg – comprimido	Comprimido	200	R\$	0,95	R\$	190,00
53	Cloranfenicol 1gr.	Unidade	30	R\$	6,62	R\$	198,60
54	Cloranfenicol 4mg - Solução Oftálmica (Colírio)	Frasco	2	R\$	3,54	R\$	7,07
55	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	Frasco	12	R\$	2,20	R\$	26,36
56	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	Unidade	700	R\$	0,45	R\$	312,67
57	Colagenase 0,6 U/g - pomada	Bisnaga	5	R\$	30,31	R\$	151,57
58	Complexo B – comprimido	Comprimido	50	R\$	0,08	R\$	4,17
59	Complexo B - líquido - Frasco 20ml	Frasco	12	R\$	3,22	R\$	38,64
60	Complexo B injetável 2ml	Ampola	4.000	R\$	1,38	R\$	5.533,33
61	Deslanosídeo 0,2mg/ml 2ml – injetável	Ampola	50	R\$	3,38	R\$	168,83
62	Dexametasona 2mg/mL 1ml	Ampola	3.000	R\$	1,32	R\$	3.970,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

63	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/mL – Ampola	Ampola	2.500	R\$ 1,32	R\$ 3.308,33
64	Diclofenaco de dietilamônio 60g – gel	Tubo	5	R\$ 6,18	R\$ 30,88
65	Diclofenaco sódico 25 mg/ml c/3 ml solução injetável	Ampola	5.000	R\$ 1,24	R\$ 6.183,33
66	Diclofenaco Sódico - Comprimidos	Comprimido	500	R\$ 0,13	R\$ 66,67
67	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	200	R\$ 0,27	R\$ 54,67
68	Dimeticona 75 mg/ml	Frasco	150	R\$ 1,72	R\$ 258,00
69	Dinitrato de isossorbida 5 mg - comprimido sublingual	Comprimido	150	R\$ 0,94	R\$ 141,50
70	Dipirona 500mg/2mL - injetável	Ampola	12.000	R\$ 1,23	R\$ 14.760,00
71	Dipirona sódica 1 g c/2 ml solução injetável	Ampola	4.000	R\$ 1,28	R\$ 5.133,33
72	Dipirona sódica – 500mg	Comprimido	200	R\$ 0,15	R\$ 29,33
73	Dipirona sódica – 500mg/mL – frasco com 10mL	Frasco	50	R\$ 1,26	R\$ 63,17
74	Dobutamina 250mg - 20ml	Ampola	80	R\$ 9,32	R\$ 745,33
75	Dopamina 5mg/ml	Ampola	100	R\$ 2,96	R\$ 296,00
76	Efedrina 50mg/ml	Ampola	100	R\$ 4,64	R\$ 463,67
77	Enema de Glicerina- frasco 130gr	Frasco	300	R\$ 11,48	R\$ 3.445,00
78	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4ml	Ampola	600	R\$ 25,73	R\$ 15.440,00
79	Enoxiparina Sódica 60mg	Ampola	400	R\$ 40,93	R\$ 16.373,33
80	Enoxiparina Sódica 80mg	Ampola	200	R\$ 61,13	R\$ 12.226,67
81	Epinefrina 1mg/mL – solução injetável	Ampola	1.000	R\$ 4,67	R\$ 4.666,67
82	Ergometrina 0,2 mg	Ampola	600	R\$ 2,96	R\$ 1.774,00
83	Etilefrina 10mg/ml	Ampola	200	R\$ 2,49	R\$ 497,33
84	Fenoterol 0,5 mg 20 ml	Frasco	200	R\$ 3,32	R\$ 664,67

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

85	Fentanil 78,5 mg 10 ml	Ampola	150	R\$ 6,61	R\$ 991,00
86	Fentanila, citrato 0,05mg/ml (10ml) solução injetável	Ampola	50	R\$ 7,82	R\$ 391,17
87	Fentanila, citrato 0,05mg/ml (2ml) solução injetável	Ampola	400	R\$ 4,79	R\$ 1.914,67
88	Fluconazol 200mg/ml	Ampola	20	R\$ 4,67	R\$ 93,33
89	Fluconazol 400mg/ml	Ampola	20	R\$ 6,98	R\$ 139,67
90	Flumazil de 0,5 mg/ml	Ampola	80	R\$ 41,43	R\$ 3.314,67
91	Furosemida 20mg/mL – Solução Injetável	Ampola	2.100	R\$ 1,26	R\$ 2.653,00
92	Gentamicina, sulfato 10mg/ml - Solução Injetável	Ampola	600	R\$ 0,94	R\$ 562,00
93	Gentamicina, sulfato 20mg/ml - Solução Injetável	Ampola	500	R\$ 1,08	R\$ 541,67
94	Gentamicina, sulfato 40mg/ml - Solução Injetável	Ampola	400	R\$ 1,21	R\$ 482,67
95	Gentamicina, sulfato 60mg/ml - Solução Injetável	Ampola	400	R\$ 1,39	R\$ 554,67
96	Gentamicina, sulfato 80mg/ml - Solução Injetável	Ampola	700	R\$ 1,33	R\$ 931,00
97	Glicose 50% c/ 10 mL em embalagem com 200 ampolas plásticas de polietileno transparentes	Caixas	5	R\$ 103,67	R\$ 518,33
98	Glicose a 25%	Ampola	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
99	Heparina 5.000 UI / 0,25 ml	Ampola	200	R\$ 16,47	R\$ 3.294,67
100	Heparina 5.000 UI / 5ml	Ampola	100	R\$ 13,45	R\$ 1.345,00
101	Hidralazina, cloridrato 20mg/1ml - Solução Injetável.	Ampola	300	R\$ 9,69	R\$ 2.907,00
102	Hidrocortisona 100mg - Pó liófilo para solução injetável.	Ampola	1.600	R\$ 6,79	R\$ 10.858,67
103	Hidrocortisona 500mg - Pó liófilo para solução injetável	Ampola	1.500	R\$ 12,93	R\$ 19.395,00
104	Imunoglobulina Anti RH 300mcg- ampola 1,5mL	Ampola	50	R\$ 419,83	R\$ 20.991,67
105	Ipratrópio, brometo 0,25mg/mL (equivalente a 0,202mg ipratrópio/mL) – solução inalante	Frasco	250	R\$ 2,35	R\$ 587,50

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

106	Isoflurano 100% 100ml/ml	Frasco	10	R\$ 8,86	R\$ 88,60
107	Lidocaina 2% - Solução Injetável	Ampola	500	R\$ 4,64	R\$ 2.318,33
108	Lidocaína, cloridrato + Glicose 5% (Pesada) 2ml	Ampola	50	R\$ 5,34	R\$ 267,00
109	Lidocaína, cloridrato 2% - gel	Tubo	100	R\$ 4,67	R\$ 466,67
110	Metildopa 250 mg	Comprimido	50	R\$ 0,66	R\$ 32,83
111	Metoclopramida 5mg/ml - Solução Injetável	Ampola	7.000	R\$ 0,72	R\$ 5.063,33
112	Metoclopramida, cloridrato 4mg/mL – solução oral	Frasco	5	R\$ 1,60	R\$ 8,02
113	Metronidazol 5mg/ml- 100ml	Frasco	600	R\$ 3,99	R\$ 2.392,00
114	Meropenem 1g IV solução injetável	Ampola	300	R\$ 30,40	R\$ 9.120,00
115	Meropenem 2g IV solução injetável	Ampola	600	R\$ 34,57	R\$ 20.740,00
116	Mesalina 1200 mg - comprimido	Comprimido	90	R\$ 11,17	R\$ 1.005,00
117	Neocaína pesada de 4 ml cx c/50 ampolas	Caixa	10	R\$ 471,21	R\$ 4.712,10
118	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g – pomada	Tubo	50	R\$ 2,20	R\$ 109,83
119	Neostigmine 0,5mg 1ml	Ampola	25	R\$ 2,71	R\$ 67,75
120	Nitropussiato de sódio 50 mg/ml	Ampola	50	R\$ 14,33	R\$ 716,67
121	Norepinefrina 4 mg/ml 2 ml	Ampola	80	R\$ 9,05	R\$ 723,73
122	Óleo Mineral 100ml - Frasco	Frasco	10	R\$ 4,64	R\$ 46,37
123	Omeprazol 40 mg/ml solução injetável	Ampola	10	R\$ 13,73	R\$ 137,30
124	Ondansetrona 2mg/ml	Ampola	200	R\$ 4,60	R\$ 919,33
125	Oxacilina 500 mg	Ampola	7.000	R\$ 5,74	R\$ 40.180,00
126	Oxitocina 5UI - Solução Injetável	Ampola	600	R\$ 3,40	R\$ 2.042,00
127	Pancurônio, Brometo - 2mg/ml 2ml	Ampola	30	R\$ 26,53	R\$ 795,80

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

128	Pasta D'água 80 gr.	Bisnaga	30	R\$ 4,67	R\$ 140,00
129	Permanganato de Potássio 100mg – comprimido	Comprimido	100	R\$ 1,11	R\$ 111,00
130	Piracetan 200mg/ml 5ml - solução injetável	Ampola	150	R\$ 4,82	R\$ 722,50
131	Ranitidina, Cloridrato 50mg/ml 2ml	Ampola	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
132	Rocurônio, Brometo - 10mg/ml 5ml	Ampola	40	R\$ 27,25	R\$ 1.090,00
133	Saccharomyces cerevisiae 200 MG c/6 cápsulas	Caixa	100	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
134	Saccharomyces cerevisiae 100 mg c/12 cápsulas	Caixa	50	R\$ 13,91	R\$ 695,33
135	Sevoflurano 100ml - Ampola	Ampola	5	R\$ 176,33	R\$ 881,67
136	Sulfato de Magnésio 10% - solução injetável c/ 10mL	Ampola	40	R\$ 1,92	R\$ 76,67
137	Solução oftálmica esteril c/10 ml (colírio anestésico)	Frasco	10	R\$ 14,19	R\$ 141,93
138	Supositório de glicerina	Unidade	20	R\$ 1,10	R\$ 22,07
139	Suxametônio 100mg - Ampola	Ampola	25	R\$ 16,58	R\$ 414,50
140	Suxametônio 500mg - Ampola	Ampola	25	R\$ 29,29	R\$ 732,17
141	Vitamina K 1 ml	Ampola	300	R\$ 3,61	R\$ 1.084,00
142	Vitelinato de Prata 10% - c/5ml	Frasco	20	R\$ 15,73	R\$ 314,60
VALOR TOTAL: R\$ 445.306,56 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).					R\$ 445.306,56

LOTE III					
PROGRAMA MELHOR EM CASA, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL, SAMU E CAPS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Valpróico + Valproato de Sódio 50mg +12,5mg	Comprimido	650	R\$ 1,66	R\$ 1.081,17

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

2	Amitriptilina,cloridrato 25mg – comprimido	Comprimido	19.000	R\$ 0,24	R\$ 4.623,33
3	Amitriptilina, cloridrato 75mg – comprimido	Comprimido	5.000	R\$ 0,58	R\$ 2.883,33
4	Biperideno, cloridrato 2mg – comprimido	Comprimido	10.000	R\$ 0,46	R\$ 4.633,33
5	Biperideno, cloridrato 4mg – comprimido	Comprimido	4.000	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
6	Biperideno, cloridrato 5mg/ml - solução inj	Ampola	60	R\$ 4,92	R\$ 295,40
7	Bromazepam 3 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,32	R\$ 646,67
8	Bromazepam 6 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
9	Bupropiona,cloridrato 150mg	Comprimido	3.000	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00
10	Carbamazepina200mg – comprimido	Comprimido	13.000	R\$ 0,31	R\$ 4.030,00
11	Carbamazepina 200mg/ml - suspensão oral	Frasco	1.000	R\$ 15,87	R\$ 15.866,67
12	Carbamazepina400mg - comprimido	Comprimido	500	R\$ 0,65	R\$ 326,67
13	Carbonato de Lítio 300mg – comprimido	Comprimido	8.500	R\$ 0,56	R\$ 4.731,67
14	Celecoxibe 200mg c/ 30 comprimidos	Comprimido	200	R\$ 11,39	R\$ 2.278,67
15	Citalopram 30 mg	Comprimido	1.500	R\$ 1,34	R\$ 2.005,00
16	Clomipramina,cloridrato 25mg - comprimido	Comprimido	3.000	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
17	Clonazepam 2mg - comprimido	Comprimido	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.866,67
18	Clonazepan 0,5mg - comprimido	Comprimido	400	R\$ 0,24	R\$ 94,67
19	Clonazepan2,5mg/ml - solução oral	Frasco	700	R\$ 6,79	R\$ 4.750,67
20	Cloridrato de Tramadol 100mg/mL – solução inj	Ampola	1.000	R\$ 2,82	R\$ 2.816,67
21	Cloridrato de Tramadol 50mg	Comprimido	700	R\$ 0,67	R\$ 466,67
22	Cloridrato de Tramadol 50mg/mL sol inj	Ampola	300	R\$ 2,53	R\$ 759,00
23	Clorpomazina, cloridrato 5mg/ml - Solução Inj	Ampola	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.446,67

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

24	Clorpromazina,cloridrato 100mg – comprimido	Comprimido	10.000	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
25	Clorpromazina,cloridrato 25mg – comprimido	Comprimido	3.000	R\$ 0,44	R\$ 1.310,00
26	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml - solução oral	Frasco	150	R\$ 23,47	R\$ 3.520,50
27	Codeína, fostato 30mg– comprimido	Comprimido	200	R\$ 1,63	R\$ 325,33
28	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido	20.000	R\$ 0,13	R\$ 2.666,67
29	Diazepam 5mg comprimido	Comprimido	15.000	R\$ 0,13	R\$ 1.900,00
30	Diazepam 10mg - injetável	Ampola	1.500	R\$ 1,72	R\$ 2.575,00
31	Diazepam 5mg - injetável	Ampola	1.500	R\$ 1,91	R\$ 2.865,00
32	Dopamina 50mg/10 ml	Ampola	150	R\$ 3,45	R\$ 518,00
33	Fenitoína sódica 100mg – comprimido	Comprimido	3.000	R\$ 0,37	R\$ 1.100,00
34	Fenitoína sódica 20mg/ml - solução oral	Frasco	250	R\$ 15,79	R\$ 3.946,67
35	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável	Ampola	350	R\$ 6,98	R\$ 2.443,00
36	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	15.000	R\$ 0,27	R\$ 4.100,00
37	Fenobarbital 100mg/ml- solução injetável	Ampola	350	R\$ 2,96	R\$ 1.036,00
38	Fenobarbital 200mg/ml - injetável	Ampola	500	R\$ 3,25	R\$ 1.623,33
39	Fenobarbital sódico 40mg/mL solução oral	Solução	350	R\$ 6,31	R\$ 2.208,50
40	Fluoxetina, cloridrato 20mg cápsula	Cápsula	14.000	R\$ 0,32	R\$ 4.480,00
41	Formol 10%	Litro	30	R\$ 12,27	R\$ 368,00
42	Formol 37% inibido líquido c/1.000 ml	Litro	15	R\$ 15,88	R\$ 238,15
43	Fosfato de Codeína 30mg + Paracetamol 500mg	Comprimido	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00
44	Haloperidol 1mg comprimido	Comprimido	3.000	R\$ 0,43	R\$ 1.280,00
45	Haloperidol 2mg/mL solução oral	Frasco	900	R\$ 6,37	R\$ 5.730,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

46	Haloperidol 5mgcomprimido	Comprimido	4.800	R\$ 0,26	R\$ 1.232,00
47	Haloperidol 5mg/ml - Solução Injetável	Ampola	550	R\$ 2,53	R\$ 1.391,50
48	Haloperidol, Decanoato 50mg/ml	Ampola	800	R\$ 18,73	R\$ 14.984,00
49	Halotano - 100ml	Frasco	2	R\$ 153,78	R\$ 307,56
50	Imipramina25 mg	Comprimido	100	R\$ 0,76	R\$ 76,33
51	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg comprimido	Comprimido	2.000	R\$ 2,09	R\$ 4.173,33
52	Levodopa 200mg + Carbidopa 50mg comprimido	Comprimido	2.000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
53	Levomepromazina 100mg	Comprimido	200	R\$ 1,99	R\$ 398,67
54	Levomepromazina 25mg	Comprimido	200	R\$ 1,13	R\$ 226,00
55	Midazolam maleato 2mg/ml solucao oral	Frasco	100	R\$ 22,98	R\$ 2.298,33
56	Midazolan 15mg 3mL - Ampola	Ampola	100	R\$ 3,28	R\$ 327,67
57	Midazolan 50mg 3mL - Ampola	Ampola	100	R\$ 4,15	R\$ 415,33
58	Mirtazapina 30 mg	Comprimido	400	R\$ 7,36	R\$ 2.942,67
59	Morfina, sulfato 0,2mg/mL – solução injetável	Ampola	300	R\$ 4,67	R\$ 1.400,00
60	Morfina, sulfato 10mg/mL – solução injetável	Ampola	500	R\$ 6,18	R\$ 3.090,00
61	Nortriptilina,cloridrato - 10mg - comprimidos	Comprimido	500	R\$ 0,69	R\$ 343,33
62	Nortriptilina,cloridrato - 25mg - comprimidos	Comprimido	4.500	R\$ 0,66	R\$ 2.985,00
63	Nortriptilina,cloridrato - 50mg - comprimidos	Comprimido	4.500	R\$ 0,64	R\$ 2.865,00
64	Nortriptilina,cloridrato - 75mg - comprimidos	Comprimido	500	R\$ 0,78	R\$ 391,67
65	Paroxetina, Cloridrato 20mg - comprimidos	Comprimido	2.200	R\$ 0,72	R\$ 1.591,33
66	Petidina, cloridrato 2ml - Solução Injetável	Ampola	200	R\$ 3,93	R\$ 786,67
67	Prometazina 25mg Comprimido CONTOROLADO	Comprimido	12.000	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

68	Prometazina cloridrato 25mg/mLsol injetável	Ampola	1.000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
69	Prometazina , cloridrato 50mg/ml - solução injetável	Ampola	1.200	R\$ 2,53	R\$ 3.032,00
70	Propofol 10mg /ml 20 ml	Ampola	400	R\$ 18,71	R\$ 7.482,67
71	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	9.000	R\$ 0,67	R\$ 6.000,00
72	Risperidona 1mg/ml solução oral	Frasco	1.800	R\$ 26,63	R\$ 47.940,00
73	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	9.000	R\$ 0,78	R\$ 6.990,00
74	Risperidona 3mg comprimido	Comprimido	10.000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
75	Sertralina, Cloridrato 50mg - comprimido	Comprimido	3.000	R\$ 0,80	R\$ 2.390,00
76	Sulpirida de 50 mg	Comprimido	500	R\$ 1,30	R\$ 651,67
77	Topiramato 25mg – comprimido	Comprimido	500	R\$ 0,89	R\$ 443,33
78	Topiramato 50mg – comprimido	Comprimido	500	R\$ 1,11	R\$ 555,00
79	Valproato de Sódio 57,624mg/mL (equivalente a 50mg de ácido valpróico/mL) – xarope	Solução	400	R\$ 13,74	R\$ 5.497,33
80	Valproato de Sódio 576mg (equivalente a 500mgde ácido valpróico) comprimido	Comprimido	8.000	R\$ 2,53	R\$ 20.213,33
81	Valproato de Sódio uo ácido valproico 288mg (equivalente a 200mg de ácido valpróico) – comprimido	Comprimido	3.000	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
VALOR TOTAL: R\$ 282.730,78 (Duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos).					R\$ 282.730,78

LOTE IV					
MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: SAMU, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

1	Absorvente multiuso c/20 unid	Pacote	200	R\$	16,67	R\$	3.334,67
2	Abaixador de língua c/100 unid	Pacote	500	R\$	6,97	R\$	3.485,00
3	Agulha 13x4,5 c/100 unid	Caixa	140	R\$	13,25	R\$	1.855,47
4	Agulha 20x5,5 c/100 unid	Caixa	160	R\$	13,25	R\$	2.120,53
5	Agulha 25x0,7 c/100 unid	Caixa	100	R\$	13,25	R\$	1.325,33
6	Agulha 25x8 c/100 unid	Caixa	80	R\$	13,25	R\$	1.060,27
7	Agulha 30x7 c/100 unid	Caixa	100	R\$	13,25	R\$	1.325,33
8	Agulha 30x8 c/100 unid	Caixa	185	R\$	13,25	R\$	2.451,87
9	Agulha 40x12 c/100 unid	Caixa	140	R\$	13,25	R\$	1.855,47
10	Agulha p/raquianestesia spinal 25G	Unidade	300	R\$	11,85	R\$	3.556,00
11	Agulha p/raquianestesia spi 26G	Unidade	200	R\$	11,90	R\$	2.380,00
12	Agulha p/raquianestesia de 27G	Unidade	200	R\$	11,70	R\$	2.339,33
13	Agulha peridural 17g x 3,5 cx: c/25 unidades	Caixa	1	R\$	13,45	R\$	13,45
14	Algodão hidrófilo de 500 g	Rolos	750	R\$	17,67	R\$	13.252,50
15	Almotolias transparentes 250 ml clara	Unidade	400	R\$	3,74	R\$	1.497,33
16	Almotolias transparentes 250 ml escura	Unidade	30	R\$	3,74	R\$	112,30
17	Almotolias transparentes 500 ml clara	Unidade	200	R\$	4,09	R\$	817,33
18	Atadura ortopedica 15cmx1,8m pc/12un	Pacote	75	R\$	11,41	R\$	855,75
19	Atadura ortopedica 20cmx1m pc/12un	Pacote	150	R\$	16,00	R\$	2.400,00
20	Atadura ortopedica 10cmx1,8m pc/12un	Pacote	75	R\$	8,95	R\$	671,25
21	Atadura ortopedica 15cmx1m pc/12un	Pacote	150	R\$	11,41	R\$	1.711,50
22	Atadura ortopedica 20cmx1,8m pc/12un	Pacote	75	R\$	16,62	R\$	1.246,25
23	Atadura ortopedica 10cmx1m pc/12un	Pacote	150	R\$	1,39	R\$	208,50

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

24	Atadura gessada ortopédica-largura=10 cm x 3 m c/20 unidades	caixa	50	R\$ 39,88	R\$ 1.993,83
25	Atadura gessada ortopédica-largura=15 cm x 3 m c/20 unidades	caixa	60	R\$ 68,91	R\$ 4.134,80
26	Atadura gessada ortopédica-largura=20 cm x 3 m c/20 unidades	caixa	70	R\$ 100,04	R\$ 7.002,57
27	Atadura de crepom-largura=6 cm -comprimento em repouso=1,20 m pct.c/12 unidades com densidade de 13 fios/cm ²	Pacote	1.300	R\$ 4,43	R\$ 5.759,00
28	Atadura de crepom-largura= 8 cm -comprimento em repouso=1,20 m pct.c/12 unidades com densidade de 13 fios/cm ²	Pacote	1.300	R\$ 5,08	R\$ 6.599,67
29	Atadura de crepom-largura=10 cm -comprimento em repouso=1,20 m pct.c/12 unidades com densidade de 13 fios/cm ²	Pacote	1.300	R\$ 7,72	R\$ 10.031,67
30	Atadura de crepom-largura=15 cm -comprimento em repouso=1,80 m pct.c/12 unidades com densidade de 13 fios/cm ²	Pacote	1.300	R\$ 9,09	R\$ 11.817,00
31	Atadura de crepom-largura=20 cm -comprimento em repouso=1,80 m pct.c/12 unidades com densidade de 13 fios/cm ²	Pacote	1.300	R\$ 12,27	R\$ 15.951,00
32	Avental manga longa c/tiras e elástico branco descartável c/10 und	Pacote	20	R\$ 17,78	R\$ 355,67
33	Barbeador descartáveis 3 lâminas paralelas	Unidade	250	R\$ 2,41	R\$ 602,50
34	Bolsacoletora de urina sistema fechado	Unidade	250	R\$ 5,25	R\$ 1.312,50
35	Bolsa de colostomia dren.Opaca 10/70mm	Unidade	50	R\$ 17,65	R\$ 882,67
36	Caixa descarte perfuro cortante de 20 litros	Unidade	400	R\$ 9,86	R\$ 3.944,00
37	Caixa descarte perfuro-cortante 13 litros	Unidade	300	R\$ 7,78	R\$ 2.334,00
38	Categut simples 2.0 com agulha de 4 cm c/24und	Caixa	20	R\$ 144,50	R\$ 2.889,93

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

39	Categute cromado absorvível estéril(Fio de sutura) 0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20	R\$ 144,00	R\$ 2.879,93
40	Categute cromado absorvível estéril(Fio de sutura) 1 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20	R\$ 143,50	R\$ 2.870,00
41	Categute cromado absorvível estéril(Fio de sutura) 2-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20	R\$ 144,00	R\$ 2.879,93
42	Categute cromado absorvível estéril(Fio de sutura) 3-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20	R\$ 144,50	R\$ 2.889,93
43	Categute cromado absorvível estéril(Fio de sutura) 4-0 c/agulha t=30 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20	R\$ 143,50	R\$ 2.870,00
44	Categute simples absorvível estéril(Fio de sutura) 2-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20	R\$ 144,50	R\$ 2.889,93
45	Categute simples absorvível estéril(Fio de sutura) 3-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20	R\$ 143,50	R\$ 2.870,00
46	Categute simples absorvível estéril(Fio de sutura) 1 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20	R\$ 144,00	R\$ 2.879,93
47	Cateter nasal tipo óculos adulto	Unidade	400	R\$ 94,09	R\$ 37.637,33
48	Cateter nasal tipo óculos infantil	Unidade	250	R\$ 1,66	R\$ 415,00
49	Cateter simples 2-0 c/agulha de 4 cm c/24und	Caixa	6	R\$ 144,50	R\$ 866,98
50	Cateter simples 3-0 c/agulha de 4 cm c/24und	Caixa	15	R\$ 144,50	R\$ 2.167,45
51	Cateter simples 4-0 c/agulha de 4 cm c/24und	Caixa	6	R\$ 144,00	R\$ 863,98
52	Clamp umbilical	Unidade	500	R\$ 0,71	R\$ 355,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

53	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA GG	Unidade	20	R\$ 34,42	R\$ 688,33
54	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA G	Unidade	20	R\$ 34,42	R\$ 688,33
55	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA M	Unidade	20	R\$ 34,42	R\$ 688,33
56	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA P	Unidade	20	R\$ 25,08	R\$ 501,67
57	Coletores de urina e fezes c/100 unidades	Pacotes	10	R\$ 43,73	R\$ 437,33
58	Coletor de Urina infantil feminino	Unidade	60	R\$ 0,89	R\$ 53,20
59	Coletor de Urina infantil masculino	Unidade	60	R\$ 0,89	R\$ 53,20
60	Compressa campo operatório não estéril 100% algodão t=45cm x 50cm pacote c/50 unid.	Pacote	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
61	Conjunto de tirantes aranha	Unidade	2	R\$ 124,33	R\$ 248,67
62	Curativo Hidrocolóide 4x6cm	Unidade	120	R\$ 17,49	R\$ 2.099,20
63	Curativo Hidrocolóide 9x14cm	Unidade	120	R\$ 28,50	R\$ 3.420,00
64	Curativo Hidrocolóide 10x10cm	Unidade	120	R\$ 35,52	R\$ 4.262,00
65	Curativo Hidrocolóide 10x20cm	Unidade	80	R\$ 39,88	R\$ 3.190,13
66	Curativo Hidrocolóide 15x15cm	Unidade	80	R\$ 64,03	R\$ 5.122,67
67	Curativo Hidrocolóide 15x20cm	Unidade	80	R\$ 113,98	R\$ 9.118,67
68	Dreno de Kher nº 16	Unidade	10	R\$ 134,33	R\$ 1.343,33
69	Dreno de Kher nº 18	Unidade	10	R\$ 132,46	R\$ 1.324,60
70	Dreno de penrose nº1 c/12 und	Pacote	6	R\$ 22,53	R\$ 135,20
71	Dreno de penrose nº2 c/12 und	Pacote	6	R\$ 23,51	R\$ 141,06

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

72	Dreno de penrose n°3 c/12 und	Pacote	8	R\$ 25,75	R\$ 206,00
73	Eletrodo descartável com adesivo c/50 unidades para ECG e monitor cardiaco c/50 und	Pacote	50	R\$ 24,10	R\$ 1.204,83
74	Eletrodo para DEA adulto compatível DEA VOLL AED PLUS	Par	2	R\$ 2.131,67	R\$ 4.263,33
75	Eletrodo para DEA infantil compatível DEA VOLL AED PLUS	Par	2	R\$ 2.010,00	R\$ 4.020,00
76	Equipo macrogotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/250 Unid	Caixa	40	R\$ 2,21	R\$ 88,27
77	Equipo Microgotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/250 Unid	Caixa	10	R\$ 2,22	R\$ 22,17
78	Equipo para infusão parental múltiplas - 2 vias	Unidade	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
79	Equipo para nutrição enterel flex.	Unidade	30	R\$ 2,72	R\$ 81,60
80	Equipo para transfusão sanguínea	Unidade	100	R\$ 4,83	R\$ 482,67
81	Equipo Conector 2 vias (Polifix) pct c/10und	Pacote	20	R\$ 16,56	R\$ 331,13
82	Equipo Conector 3 vias (Polifix) pct c/10und	Pacote	20	R\$ 16,62	R\$ 332,33
83	Escova ginecológica c/100 und	Pacote	30	R\$ 31,33	R\$ 940,00
84	Esparadrapo 10cmX4,5m	Unidade	1.600	R\$ 9,08	R\$ 14.522,67
85	Espátula de ayres c/50 und	Pacote	90	R\$ 11,34	R\$ 1.020,30
86	Especulo acrílico grande	Unidade	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
87	Espéculo acrílico médio	Unidade	2.500	R\$ 1,45	R\$ 3.616,67
88	Espéculo acrílico pequeno	Unidade	1.000	R\$ 1,33	R\$ 1.333,33
89	Filme de raio X 18x24 c/100 und.	Caixa	15	R\$ 155,61	R\$ 2.334,15
90	Filme de raio X 24x30 c/100 und.	Caixa	25	R\$ 255,65	R\$ 6.391,17
91	Filme de raio X 30x40 c/100 und.	Caixa	10	R\$ 461,00	R\$ 4.610,00
92	Filme de raio X 35x35 c/100 und.	Caixa	20	R\$ 482,33	R\$ 9.646,67

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

93	Fio cromado nº 0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	8	R\$ 144,00	R\$ 1.151,97
94	Fio cromado nº1.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	8	R\$ 144,00	R\$ 1.151,97
95	Fio cromado nº 2.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	12	R\$ 144,00	R\$ 1.727,96
96	Fio cromado nº 3.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	8	R\$ 144,00	R\$ 1.151,97
97	Fio cromado nº 4.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	4	R\$ 144,00	R\$ 575,99
98	Fio cromado nº 5.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	4	R\$ 144,00	R\$ 575,99
99	Fio de linho nº 0 com agulha com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	4	R\$ 91,42	R\$ 365,67
100	Fio de linho nº2.0 com agulha com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	4	R\$ 60,71	R\$ 242,84
101	Fio de linho nº3.0 com agulha com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	10	R\$ 60,71	R\$ 607,10
102	Fio Polycote 2.0 sultupak c/24 unid	Caixa	2	R\$ 77,78	R\$ 155,55
103	Fio Prolene nº 0 c/agulha de 4 cm	Caixa	3	R\$ 79,60	R\$ 238,80
104	Fio Prolene nº 2.0 c/agulha de 4 cm	Caixa	3	R\$ 66,69	R\$ 200,07
105	Fio de sutura mononylon nº0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	5	R\$ 59,23	R\$ 296,17
106	Fio de sutura mononylon nº1 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	15	R\$ 59,23	R\$ 888,50
107	Fio de sutura mononylon nº2 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	26	R\$ 59,23	R\$ 1.540,07
108	Fio de sutura mononylon nº3 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	35	R\$ 59,23	R\$ 2.073,17
109	Fio de sutura mononylon nº4 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	15	R\$ 59,23	R\$ 888,50
110	Fio de sutura mononylon nº5 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	3	R\$ 59,23	R\$ 177,70
111	Fio de sutura mononylon nº6 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	3	R\$ 59,23	R\$ 177,70
112	Fio de sutura poliglactina 910 - n. 1 c/agulha 4,0 cm cx: 36 unidades	Caixa	1	R\$ 342,19	R\$ 342,19

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

113	Fio de sutura poliglactina 910 - n. 2 c/agulha 4,0 cm cx: 36 unidades	Caixa	1	R\$ 343,38	R\$ 343,38
114	Fio de seda nº0 c/agulha 3,0 cm c/24unidades	Caixa	1	R\$ 60,71	R\$ 60,71
115	Fio vicril nº2-0 com agulha de 4 cm e cx c/12 unidades	Caixa	4	R\$ 275,87	R\$ 1.103,48
116	Fio vicril nºo com agulha de 4 cm e cx c/12 unidades	Caixa	4	R\$ 275,87	R\$ 1.103,48
117	Fita adesiva cirúrgica branco 19mm X 50m	Rolo	2	R\$ 3,93	R\$ 7,87
118	Fita adesiva para esterilização	Rolo	450	R\$ 6,67	R\$ 3.003,00
119	Fita capilar para glicemia tipo on call plus c/50 unidades	Caixa	250	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
120	Fralda descartável geriátrica c/ 100 unidades	Pacote	25	R\$ 186,04	R\$ 4.651,08
121	Fralda descartável infantil c/50 unidades	Pacote	30	R\$ 31,12	R\$ 933,70
122	Frasco para alimentação enteral 300 ml	Unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,17
123	Frasco umidificador para oxigênio c/250 ml c/ ext.masca	Unidade	30	R\$ 28,30	R\$ 849,00
124	Garrote para função venosa com prendedor nº 201	metro	30	R\$ 11,12	R\$ 333,50
125	Garrote para função venosa com prendedor nº204	metro	30	R\$ 11,12	R\$ 333,50
126	Gaze não estéril 7.5cm x 7.5cm - 9 fios	Pacote	5.000	R\$ 25,56	R\$ 127.816,67
127	Gelcos 14 c/100 und.	Caixa	15	R\$ 136,50	R\$ 2.047,50
128	Gelcos 18 c/100 und.	Caixa	40	R\$ 136,50	R\$ 5.460,00
129	Gelcos 20 c/100 und.	Caixa	50	R\$ 136,50	R\$ 6.825,00
130	Gelcos 22 c/100 und.	Caixa	50	R\$ 136,50	R\$ 6.825,00
131	Gelcos 24 c/100 und.	Caixa	60	R\$ 136,50	R\$ 8.190,00
132	Gorro com elástico c/100 und.	Pacote	120	R\$ 13,05	R\$ 1.566,40
133	Hood para oxigênio - tam.médio (sistema completo)	Unidade	2	R\$ 237,08	R\$ 474,16
134	Lâmina fosca para citologia c/50 unidade	Caixa	75	R\$ 7,14	R\$ 535,25

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

135	Lamina de bisturi 15 cm c/100 unidade	Caixa	25	R\$	35,57	R\$	889,17
136	Lamina de bisturi 22 cm c/100 unidade	Caixa	30	R\$	35,57	R\$	1.067,00
137	Lamina de bisturi 24 cm c/100 unidade	Caixa	30	R\$	35,57	R\$	1.067,00
138	Lanceta para punção digital inox c/200 unidade	Caixa	30	R\$	59,33	R\$	1.779,90
139	Látex para centro cirúrgico de silicone nº 204 de 6 mm de 12 mm	Metro	30	R\$	15,22	R\$	456,70
140	Lençol descartável rolo	Rolo	10	R\$	10,58	R\$	105,77
141	Luva cirúrgica nº7,5	Pares	2.000	R\$	1,66	R\$	3.326,67
142	Luva cirúrgica nº8	Pares	2.500	R\$	1,66	R\$	4.158,33
143	Luva de procedimento tamanho G c/100 unid	Caixa	250	R\$	26,83	R\$	6.708,33
144	Luva de procedimento tamanho M c/100 unid	Caixa	1.380	R\$	26,83	R\$	37.030,00
145	Luva de procedimento tamanho P c/100 unid	Caixa	700	R\$	26,83	R\$	18.783,33
146	Malha turbular 10 cm	Unidade	25	R\$	10,54	R\$	263,42
147	Malha turbular 6 cm	Unidade	25	R\$	7,96	R\$	198,92
148	Malha turbular 8 cm	Unidade	25	R\$	7,67	R\$	191,75
149	Mascara cirúrgica com elástico c/50 unid	Caixa	350	R\$	13,34	R\$	4.667,83
150	Mascara completa para nebulização adulto	Unidade	50	R\$	14,80	R\$	739,83
151	Mascara completa para nebulização infantil	Unidade	50	R\$	15,42	R\$	770,83
152	Mascara para inalação - kit adaptável ao ar comprimido (adulto)	Unidade	40	R\$	15,42	R\$	616,67
153	Mascara para inalação - kit adaptável ao ar comprimido (infantil)	Unidade	40	R\$	17,75	R\$	710,00
154	Mascara para inalação - kit adaptável ao oxigênio (adulto)	Unidade	40	R\$	17,75	R\$	710,00
155	Mascara para inalação - kit adaptável ao oxigênio (infantil)	Unidade	40	R\$	17,75	R\$	710,00
156	Mascara de venturi para oxigênio com reservatório	Unidade	5	R\$	38,08	R\$	190,42

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

	(adulto)				
157	Mascara de venturi para oxigênio com reservatório (infantil)	Unidade	5	R\$ 38,08	R\$ 190,42
158	Micropore 10 cm X 4,5	Unidade	300	R\$ 8,79	R\$ 2.638,00
159	Micropore 5 cm X 10m	Unidade	200	R\$ 7,39	R\$ 1.477,33
160	Papel crepado 20/20 com 500 unidades	Caixa	15	R\$ 61,13	R\$ 917,00
161	Papel crepado 30/30 com 500 unidades	Caixa	15	R\$ 86,70	R\$ 1.300,45
162	Papel crepado 40/40 com 500 unidades	Caixa	15	R\$ 133,38	R\$ 2.000,70
163	Papel crepado 50/50 com 500 unidades	Caixa	15	R\$ 295,63	R\$ 4.434,50
164	Papel crepado 60/60 com 500 unidades	Caixa	15	R\$ 310,15	R\$ 4.652,20
165	Papel grau cirúrgico 100mm/100m	Rolo	10	R\$ 60,92	R\$ 609,23
166	Papel grau cirúrgico 150mm/100m	Rolo	10	R\$ 100,68	R\$ 1.006,77
167	Papel grau cirúrgico 200mm/100m	Rolo	10	R\$ 136,50	R\$ 1.365,00
168	Papel grau cirúrgico 250mm/100m	Rolo	10	R\$ 161,59	R\$ 1.615,90
169	Papel grau cirúrgico 300mm/100m	Rolo	10	R\$ 185,47	R\$ 1.854,73
170	Papel grau cirúrgico 350mm/100m	Rolo	10	R\$ 188,95	R\$ 1.889,53
171	Papel grau cirúrgico 400mm/100m	Rolo	10	R\$ 245,05	R\$ 2.450,53
172	Papel grau cirúrgico 450mm/100m	Rolo	10	R\$ 264,13	R\$ 2.641,30
173	Papel grau cirúrgico 500mm/100m	Rolo	10	R\$ 304,57	R\$ 3.045,73
174	Pinças de cheron descartáveis	Unidade	2.000	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00
175	Propés com elástico c/100unid	Pacote	20	R\$ 22,32	R\$ 446,40
176	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor azul	Unidade	150	R\$ 2,02	R\$ 303,50
177	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor rosa	Unidade	150	R\$ 2,02	R\$ 303,50

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

178	Scalp 19 c/100 und.	Caixa	50	R\$	37,08	R\$	1.854,17
179	Scalp 21 c/100 und.	Caixa	70	R\$	37,08	R\$	2.595,83
180	Scalp 23 c/100 und.	Caixa	80	R\$	37,08	R\$	2.966,67
181	Scalp 25 c/100 und.	Caixa	15	R\$	37,08	R\$	556,25
182	Scalp 27 c/100 und.	Caixa	20	R\$	37,08	R\$	741,67
183	Seringa 10 ml com agulha de 25x7 c/100 und.	Caixa	200	R\$	64,77	R\$	12.953,33
184	Seringa de 1 ml com agulha 13x4,5 c/100 und.	Caixa	110	R\$	31,58	R\$	3.474,17
185	Seringa de 20 ml com agulha 25x7 c/100 und.	Caixa	80	R\$	79,60	R\$	6.368,00
186	Seringa de 3 ml com agulha de 25x7 c/100 und.	Caixa	100	R\$	37,08	R\$	3.708,33
187	Seringa de 5 ml com agulha de 25x7 c/100 und.	Caixa	120	R\$	43,10	R\$	5.172,00
188	Sonda de aspiração traqueal n°10 c/10 und.	Pacote	15	R\$	12,37	R\$	185,50
189	Sonda de aspiração traqueal n°4 c/10 und.	Pacote	15	R\$	12,37	R\$	185,50
190	Sonda de aspiração traqueal n°12 c/10 und.	Pacote	15	R\$	12,37	R\$	185,50
191	Sonda de aspiração traqueal n°14 c/10 und.	Pacote	15	R\$	12,37	R\$	185,50
192	Sonda de aspiração traqueal n°16 c/10 und.	Pacote	15	R\$	12,37	R\$	185,50
193	Sonda de aspiração traqueal n°18 c/10 und.	Pacote	15	R\$	12,37	R\$	185,50
194	Sonda de aspiração traqueal n°20 c/10 und.	Pacote	15	R\$	12,37	R\$	185,50
195	Sonda de aspiração traqueal n°6 c/10 und.	Pacote	15	R\$	12,37	R\$	185,50
196	Sonda de aspiração traqueal n°8 c/10 und.	Pacote	15	R\$	12,37	R\$	185,50
197	Sonda nasogastrica n° 12 curta c/10 und.	Pacote	15	R\$	14,57	R\$	218,50
198	Sonda nasogastrica n° 14 curta c/10 und.	Pacote	15	R\$	14,57	R\$	218,50
199	Sonda nasogastrica n° 12 longa c/10 und.	Pacote	15	R\$	14,57	R\$	218,50
200	Sonda nasogastrica n° 14 longa c/10 und.	Pacote	15	R\$	14,57	R\$	218,50

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

201	Sonda nasogastrica nº 16 curta c/10 und.	Pacote	15	R\$ 14,57	R\$ 218,50
202	Sonda nasogastrica nº 16 longa c/10 und.	Pacote	15	R\$ 14,57	R\$ 218,50
203	Sonda nasogastrica nº18 curta c/10 und.	Pacote	15	R\$ 14,57	R\$ 218,50
204	Sonda nasogastrica nº18 longa c/10 und.	Pacote	15	R\$ 14,57	R\$ 218,50
205	Sonda nasogastrica nº20 curta c/10 und.	Pacote	15	R\$ 14,57	R\$ 218,50
206	Sonda nasogastrica nº20 longa c/10 und.	Pacote	15	R\$ 14,57	R\$ 218,50
207	Sonda nasogastrica nº22 curta c/10 und.	Pacote	15	R\$ 14,57	R\$ 218,50
208	Sonda nasogastrica nº22 longa c/10 und.	Pacote	15	R\$ 14,57	R\$ 218,50
209	Sonda nasogastrica nº6 curta c/10 und.	Pacote	15	R\$ 14,57	R\$ 218,50
210	Sonda nasogastrica nº6 longa c/10 und.	Pacote	15	R\$ 14,57	R\$ 218,50
211	Sonda retal nº 14	Unidade	70	R\$ 1,42	R\$ 99,17
212	Sonda retal nº16	Unidade	100	R\$ 1,42	R\$ 141,67
213	Sonda retal nº 20	Unidade	100	R\$ 1,42	R\$ 141,67
214	Sonda uretal nº 06	Unidade	60	R\$ 1,42	R\$ 85,00
215	Sonda uretal nº 08	Unidade	60	R\$ 1,42	R\$ 85,00
216	Sonda uretal nº 10	Unidade	60	R\$ 1,42	R\$ 85,00
217	Sonda uretal nº 12	Unidade	60	R\$ 1,42	R\$ 85,00
218	Sonda uretal nº 14	Unidade	80	R\$ 1,42	R\$ 113,33
219	Sonda vesical de demora 2 vias nº12 c/10 und.	Pacote	6	R\$ 50,92	R\$ 305,50
220	Sonda vesical de demora 2 vias nº14 c/10 und.	Pacote	8	R\$ 50,92	R\$ 407,33
221	Sonda vesical de demora 2 vias nº16 c/10 und.	Pacote	10	R\$ 50,92	R\$ 509,17
222	Sonda vesical de demora 2 vias nº18 c/10 und.	Pacote	10	R\$ 50,92	R\$ 509,17
223	Sonda vesical de demora 2 vias nº20 c/10 und.	Pacote	10	R\$ 50,92	R\$ 509,17

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

224	Sonda vesical de demora 2 vias nº22 c/10 und.	Pacote	6	R\$ 50,92	R\$ 305,50
225	Sonda vesical de deomra 3 vias nº18 c/10 und.	Pacote	6	R\$ 50,92	R\$ 305,50
226	Sonda vesical de deomra 3 vias nº20 c/10 und.	Pacote	6	R\$ 50,92	R\$ 305,50
227	Sonda vesical de deomra 3 vias nº22 c/10 und.	Pacote	2	R\$ 50,92	R\$ 101,83
228	Sonda para alimentação enteral - sonda para gastrostomia ao nível da pele mic - key - 16fr x 23 cm - AA6153F17-30-06-2018-100.	Unidade	2	R\$ 445,01	R\$ 890,01
229	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho G	Unidade	3	R\$ 36,69	R\$ 110,08
230	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho M	Unidade	3	R\$ 33,19	R\$ 99,56
231	Tela de marlex cirúrgica 15cm x 20cm	Unidade	8	R\$ 168,18	R\$ 1.345,47
232	Tela de marlex cirúrgica 26cm x 36cm	Unidade	5	R\$ 240,28	R\$ 1.201,38
233	Tela de marlex cirúrgica 30,5cm x 330,5cm	Unidade	5	R\$ 271,78	R\$ 1.358,88
234	Tubo de látex nº.200 di:3.0 mm de:5.5 mm	Metro	40	R\$ 1,67	R\$ 66,80
235	Tudo endotraqueal com cuff n. 2,50	Unidade	10	R\$ 11,37	R\$ 113,73
236	Tubo endotraqueal com cuff n. 3,50	Unidade	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
237	Tubo endotraqueal com cuff n. 4,5	Unidade	10	R\$ 11,37	R\$ 113,73
238	Tubo endotraqueal com cuff n. 5,50	Unidade	10	R\$ 11,37	R\$ 113,73
239	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,00	Unidade	10	R\$ 11,37	R\$ 113,73
240	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,50	Unidade	10	R\$ 11,37	R\$ 113,73
241	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,00	Unidade	15	R\$ 11,37	R\$ 170,60
242	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,50	Unidade	15	R\$ 11,37	R\$ 170,60
243	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,00	Unidade	15	R\$ 11,37	R\$ 170,60
244	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,50	Unidade	15	R\$ 11,37	R\$ 170,60
245	Tubo endotraqueal com cuff n. 9,00	Unidade	15	R\$ 11,37	R\$ 170,60

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

VALOR TOTAL : R\$ 674.423,24 (Seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).	R\$ 674.423,24
--	-----------------------

LOTE V					
MATERIAL SANEANTES E OUTROS: SAMU, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido acético 2 % c/1.000 ml	Litro	20	R\$ 18,68	R\$ 373,60
2	Água para injeção de 1.000 ml	Bolsa	800	R\$ 5,23	R\$ 4.184,00
3	Água para injeção de 500 ml	Bolsa	700	R\$ 3,50	R\$ 2.452,33
4	Água oxigenada	Litro	200	R\$ 5,76	R\$ 1.151,33
5	Álcool absoluto 95,5% -	Litro	250	R\$ 11,44	R\$ 2.860,00
6	Álcool a 70%	Litro	1.160	R\$ 7,46	R\$ 8.649,73
7	Álcool a 70GL em gel - 500g	Unidade	460	R\$ 8,14	R\$ 3.742,87
8	Álcool iodado 0,5%	Litro	160	R\$ 16,22	R\$ 2.595,73
9	Calsodada c/05 litros	Balde	2	R\$ 184,96	R\$ 369,93
10	Cloreto de potássio 10% de 10 ml	Ampola	800	R\$ 0,56	R\$ 445,33
11	Cloreto de potássio 19% de 10 ml	Ampola	700	R\$ 0,55	R\$ 382,67
12	Cloreto de sódio 10%	Ampola	800	R\$ 0,54	R\$ 429,33
13	Clorexidina 2% sabão	Litro	20	R\$ 22,39	R\$ 447,73
14	Dezin crustante c/5 litros	Balde	10	R\$ 113,24	R\$ 1.132,43
15	Eter solução 35%	Litro	150	R\$ 34,78	R\$ 5.216,50
16	Fixador de exame citopatológico spray	Unidade	35	R\$ 11,32	R\$ 396,08

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

17	Fixador de raio X c/5litros	Balde	18	R\$ 44,82	R\$ 806,76
18	Gel para ultrassonografia c/ 05	Frasco	100	R\$ 42,82	R\$ 4.282,00
19	Gluconato de cálcio 10% 10 ml	Ampola	60	R\$ 3,28	R\$ 196,80
20	Lugol c/1.000 ml 5%	Litro	18	R\$ 49,45	R\$ 890,10
22	Oralpack de 15 a 20 ml	Unidade	3	R\$ 1,14	R\$ 3,41
23	PVPI alcoólico 10 % c/1.000 ml	Litro	24	R\$ 29,91	R\$ 717,92
24	PVPI degermante 10% c/1.000 ml	Litro	200	R\$ 30,83	R\$ 6.166,00
25	PVPI tópico	Litro	200	R\$ 30,03	R\$ 6.006,00
26	Revelador para raio X c/5litros para tanque de 20 litros	Balde	18	R\$ 275,38	R\$ 4.956,78
27	Tintura de benjoim 250 mg	Frasco	2	R\$ 60,51	R\$ 121,01
28	Vaselina líquida c/1.000ml	Litro	50	R\$ 37,12	R\$ 1.856,17
29	Vaselina sólida de 500g	Pote	100	R\$ 25,15	R\$ 2.515,33
VALOR TOTAL: R\$ 63.347,89 (Sessenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).					R\$ 63.347,89

LOTE VI					
MATERIAIS DE LABOLATÓRIO (CONSUMO): LABORATÓRIO MUNICIPAL E LABORATÓRIO DO HOSPITAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada de 5000 ml	Galões	36	R\$ 17,53	R\$ 631,20
2	Água oxigenada - 1.000 ml	Frasco	12	R\$ 5,80	R\$ 69,60
3	Agulha 20X5,50 c/100 unidades	Caixa	20	R\$ 14,35	R\$ 287,00
4	Agulha 0,7X25 c/100 unidades	Caixa	20	R\$ 13,43	R\$ 268,67

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

5	Albumina colorimétrica	Kit 200/400 testes	13	R\$ 76,58	R\$ 995,58
6	Alcool á 70%	Litro	100	R\$ 8,12	R\$ 811,67
7	Alcool absoluto	Litro	70	R\$ 10,89	R\$ 762,53
8	alcool ácido cloridrico c/500 ml	frasco	6	R\$ 50,02	R\$ 300,10
9	Alcool gel c/500 l	Frasco	36	R\$ 8,55	R\$ 307,80
10	Algodão hidrófilo de 500 g	Pacote	25	R\$ 18,30	R\$ 457,50
11	Anticoagulante EDTA frasco c/250 ml	Frasco	10	R\$ 62,18	R\$ 621,83
12	Anticoagulante fluoreto frasco c/250 ml	Frasco	10	R\$ 71,50	R\$ 715,00
13	Azul de metileno 500 ml	Frasco	4	R\$ 27,79	R\$ 111,15
14	Caixa para perfuro cortante de 20 litros	Unidade	70	R\$ 8,57	R\$ 599,67
15	Caixa porta laminas p/50 laminas	Unidade	2	R\$ 25,30	R\$ 50,60
16	Câmara de Neubauer Dupla Melhorada Espelhada Fabricada em vidro óptico especial, Dimensão (CxLxA): 7,5 x 3,2 x 0,35cm	Unidade	2	R\$ 221,87	R\$ 443,74
17	Calibrador para marca bioclin (marca que utiliza no A15)	Unidade	10	R\$ 132,67	R\$ 1.326,67
18	Calibrador para marca vida (marca que utiliza no A15)	Unidade	10	R\$ 133,38	R\$ 1.333,80
19	Calice p/sedimentação plástico c/base - 200 ml	Unidade	70	R\$ 4,43	R\$ 310,10
20	Cronômetro	Unidade	7	R\$ 103,35	R\$ 723,45
21	Coletores de urina e fezes c/100 unidades	Pacote	40	R\$ 45,73	R\$ 1.829,33
22	Coletor de Urina infantil feminino	Unidade	100	R\$ 1,09	R\$ 109,33
23	Coletor de Urina infantil masculino	Unidade	100	R\$ 1,09	R\$ 109,33

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

24	Compressa de gaze 7,5x7,5	Pacote	24	R\$ 22,98	R\$ 551,60
25	Diacleaner (ABX) 1.000 ml	Frasco	40	R\$ 157,17	R\$ 6.286,67
26	Diaclear (ABX) 400 ml	Frasco	8	R\$ 157,17	R\$ 1.257,33
27	Dialyse - aax - 1.000 ml	Frasco	12	R\$ 209,17	R\$ 2.510,00
28	Diaton - img ax - 20 litros	Balde	15	R\$ 173,17	R\$ 2.597,50
29	Escova para lavar tubo de ensaio de 15 ml	Unidade	15	R\$ 4,45	R\$ 66,70
30	Escova para lavar tubo de ensaio de 5 ml	Unidade	15	R\$ 4,45	R\$ 66,70
31	Esparadrapo 10cmX4,5m	Unidade	24	R\$ 8,83	R\$ 211,92
32	Estante de plástico p/20 tubos de ensaio de 15 ml	Unidade	8	R\$ 30,27	R\$ 242,13
33	Estante de plástico p/40 tubos de ensaio de 15 ml	Unidade	8	R\$ 37,43	R\$ 299,47
34	Estante de plástico p/60 tubos de ensaio de 15 ml	Unidade	8	R\$ 42,45	R\$ 339,60
35	Estante de plástico p/90 tubos de ensaio de 5 ml	Unidade	6	R\$ 46,75	R\$ 280,50
36	Estreptolisina o látex (so o latex)- 50/100 testes	Frasco	30	R\$ 129,75	R\$ 3.892,50
37	Fator reumatóide látex (só látex) - 50/100 testes.	Frasco	25	R\$ 111,00	R\$ 2.775,00
38	Fita para autoclave	Unidade	40	R\$ 6,47	R\$ 258,67
39	Fita para urina 10 areas c/densidade - 50/100 testes.	Frasco	100	R\$ 76,08	R\$ 7.608,33
40	Fuccina de 500 ml	Frasco	6	R\$ 57,75	R\$ 346,50
41	Garrote para punção Tamanho Adulto	Unidade	26	R\$ 16,93	R\$ 440,27
42	Garrote para punção Tamanho infantil	Unidade	18	R\$ 18,60	R\$ 334,80
43	Gluc up g flamboesa c/300ml	Frasco	30	R\$ 42,42	R\$ 1.272,50
44	Gluc up g limão c/300ml	Frasco	30	R\$ 42,42	R\$ 1.272,50

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

45	Touca c/elástico total branca - 100 unidades	Frasco	250	R\$ 15,75	R\$ 3.937,50
46	Kit ácido úrico enz. Líquida	Kit 126 testes	25	R\$ 106,00	R\$ 2.650,00
47	Kit amilase cinética	Kit 60/120 testes	10	R\$ 102,26	R\$ 1.022,57
48	Kit anti - A –Rh	Frasco	15	R\$ 35,42	R\$ 531,25
49	Kit anti - B –Rh	Frasco	15	R\$ 37,57	R\$ 563,50
50	Kit anti - D –Rh	Frasco	15	R\$ 51,13	R\$ 766,95
51	Kit bilirrubina DIRETA AUTOMAÇÃO	Kit 110/276 testes	12	R\$ 68,91	R\$ 826,96
52	Kit bilirrubina TOTAL AUTOMAÇÃO	Kit 110/276 testes	12	R\$ 68,68	R\$ 824,12
53	Kit bilirrubina colometrica	Kit 110/276 testes	8	R\$ 66,63	R\$ 533,07
54	Kit calcio arsenazo III	Kit	10	R\$ 125,03	R\$ 1.250,33
55	Kit CK - MB reagentes	Kit	10	R\$ 155,61	R\$ 1.556,10
56	Kit colesterol enzimático monoregente - 200 ml	Kit 200 testes	30	R\$ 112,17	R\$ 3.365,00
57	Kit colesterol HDL automação	Kit 100 testes	80	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00
58	Kit coloração de GRAM	Caixa	2	R\$ 124,17	R\$ 248,33
59	Kit creatinina cinética p/automoção	Kit 200 testes	20	R\$ 115,50	R\$ 2.310,00
60	Kit fosfatase alcalina cinética	Kit 120/240 testes	18	R\$ 86,70	R\$ 1.560,54
61	Kit fosfatase uv	Kit 120/240 testes	10	R\$ 72,25	R\$ 722,47
62	kit gama g.t cinético líquido	Kit 60/120 testes	16	R\$ 262,50	R\$ 4.200,00
63	Kit glicose enzimática monoreagente - 500 ml	Kit 126 testes	30	R\$ 110,50	R\$ 3.315,00
64	Kit hemoglobina glicosada	Kit 25 testes	10	R\$ 196,50	R\$ 1.965,00
65	Kit lipase automação	Kit	12	R\$ 277,88	R\$ 3.334,52
66	Kit ìons potássio automação	Kit	15	R\$ 238,97	R\$ 3.584,60

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

67	Kit ãons s3dio automaã3o	Kit	8	R\$ 344,57	R\$ 2.756,53
68	Kit magn3sio monoreagente	Kit	12	R\$ 136,75	R\$ 1.641,00
69	Kit transaminases alt (gpt) cin3tica	Kit 60/120 testes	35	R\$ 118,97	R\$ 4.163,83
70	Kit transaminases ast (got) cin3tica	Kit 60/120 testes	35	R\$ 118,97	R\$ 4.163,83
71	Kit triglic3rides monoreagente	Kit 100 testes	30	R\$ 215,75	R\$ 6.472,50
72	Kit ur3ia cin3tica uv l3quida	Kit 200 testes	25	R\$ 138,94	R\$ 3.473,42
73	Kit vdrl pronto para uso	Kit 300 testes	24	R\$ 90,02	R\$ 2.160,40
74	Kit prote3inas totais colorim3trica	Kit 200/500 testes	12	R\$ 62,18	R\$ 746,20
75	L3mina para microsc3pio fosca 26x76 c/50und	Caixa	30	R\$ 5,97	R\$ 179,00
76	L3mina para microsc3pio lisa 26x76 c/50und	Caixa	25	R\$ 5,97	R\$ 149,17
77	Lam3nula para microsc3pio 24x24 cm c/50und	Caixa	25	R\$ 3,82	R\$ 95,42
78	L3mpada p/ o microsc3pia (halog3nio) 6 v/20 w	Unidade	10	R\$ 56,58	R\$ 565,83
79	L3mina de vidro, ponta fosca e embalada em caixa com 50 peãa	Caixa	30	R\$ 5,97	R\$ 179,00
80	L3pis para numerar laminas (preto)	Unidade	20	R\$ 21,25	R\$ 425,00
81	L3quido de sistema concentrado (A15)	Litro	8	R\$ 61,13	R\$ 489,07
82	Luvade procedimento M c/50 pares	Caixa	400	R\$ 30,03	R\$ 12.013,33
83	Luva de procedimento P c/50 pares	Caixas	400	R\$ 30,03	R\$ 12.013,33
84	Mascara de proteã3o p/baciloscopia PFF 2 - n95 c/20 unidades	Caixa	10	R\$ 117,67	R\$ 1.176,67
85	Mascara cir3rgica com el3stico c/50 und	Caixa	14	R\$ 12,60	R\$ 176,40
86	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 1.000 mcl	Unidade	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
87	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 100 mcl	Unidade	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00

Preg3o Presencial sob o Sistema de Registro de Preãos n.º 051/2017, do tipo menor preão global por lote, cujo objeto 3 a aquisiã3o de medicamentos, material penso e descart3vel, material para laborat3rio, repositores eletrol3ticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Sa3de: Hospital e Maternidade Am3lia Coutinho, Farm3cia B3sica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenã3o B3sica (PSFs e UBS), Laborat3rio Municipal e Cl3nica Municipal de Fisioterapia, deste munic3pio.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

88	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 20 mcl	Unidade	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
89	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 250 mcl	Unidade	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
90	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 200 mcl	Unidade	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
91	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 50mcl	Unidade	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
92	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 25 mcl	Unidade	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
93	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 10 mcl	Unidade	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
94	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 500 mcl	Unidade	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
95	Óleo de imersão p/microscopia - 100 ml	Frasco	10	R\$ 24,92	R\$ 249,17
96	Panótico p/coloração rápida - 3x500 ml	Caixa	20	R\$ 126,13	R\$ 2.522,67
97	Papel de filtro qualitativo 9.0 cm /80 g - 100 u	Caixa	8	R\$ 29,42	R\$ 235,33
98	Pêra pipetador de borracha c/3 vias	Unidade	3	R\$ 15,10	R\$ 45,30
99	Pipetas de paster plástico - 3 ml	Unidade	20	R\$ 0,75	R\$ 15,00
100	Pipeta de vidro1.000 ml	Unidade	5	R\$ 91,92	R\$ 459,58
101	Pipetas de VHS westergreen - 200 mm	Unidade	10	R\$ 2,72	R\$ 27,17
102	Pipeta de vidro 10 ml	Unidade	6	R\$ 20,58	R\$ 123,50
103	Placa de kline p/VDRL (vidro) 12 focos	Unidade	12	R\$ 35,57	R\$ 426,80
104	Placa de latex para fator reumatoide e ASLO	Unidade	10	R\$ 40,01	R\$ 400,13
105	Ponteiras gilson amarelas 0 a 200 mcl -1.000 unidades	Pacote	8	R\$ 13,34	R\$ 106,69
106	Ponteiras univ. azuis 200 a 100 mcl- 1.000 unidade	Pacote	8	R\$ 16,67	R\$ 133,39
107	Proteína creativa látex (só látex) - 50/100 testes.	Frasco	30	R\$ 69,92	R\$ 2.097,50
108	Rotor do analisador bioquímico A15	Unidade	8	R\$ 161,83	R\$ 1.294,67
109	Sangue controle hematológico - 2x2 ml	Caixa	6	R\$ 346,79	R\$ 2.080,72

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

110	Sangue oculto sem dieta (saboneteinho)	Kit 20 teste	10	R\$ 350,50	R\$ 3.505,00
111	Seringas de 03 ml c/agulha	Unidade	3.000	R\$ 0,31	R\$ 930,00
112	Seringas de 05 ml c/agulha	Unidade	5.000	R\$ 0,40	R\$ 1.983,33
113	Seringas de 10 ml c/agulha	Unidade	4.500	R\$ 0,58	R\$ 2.595,00
114	Seringas de 20 ml c/agulha	Unidade	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
115	Solução de lavagem (A15)	Litro	5	R\$ 133,38	R\$ 666,90
116	Solução de limpeza para equipamento semi-automático, conforme reagente licitado c/1.000	Litro	10	R\$ 127,08	R\$ 1.270,83
117	Soro anti humano poliespecífico (IgG) p/ pesquisa de D.U DE 10 ML	Frasco	7	R\$ 45,27	R\$ 316,87
118	Soro controle n (biocontrol n) - 3 ml	Frasco	7	R\$ 62,17	R\$ 435,17
119	Soro controle p (biocontrol p) - 3 ml	Frasco	7	R\$ 13,34	R\$ 93,36
120	Suporte p/60 lâminas em arame revestido em pvc	Unidade	4	R\$ 38,90	R\$ 155,61
121	Solução lugol forte 2% c/1.000ml	Litro	6	R\$ 46,68	R\$ 280,10
122	Tampas p/tubos de ensaio 12 mm de 5 ml	Unidade	5.000	R\$ 0,16	R\$ 783,33
123	Teste gravidez HCG fita (soro/urina) - 50 fitas	Caixa	15	R\$ 57,75	R\$ 866,25
124	Teste rápido para HIV	Caixa	10	R\$ 278,83	R\$ 2.788,33
125	Touca c/elástico total branca - 100 unidades	Pacote	8	R\$ 15,75	R\$ 126,00
126	Tubo capilar sem heparina c/500und	Caixa	25	R\$ 27,28	R\$ 682,08
127	Tubo de ensaio 12x75 mm 05 ml de vidro	Unidade	1.800	R\$ 0,66	R\$ 1.182,00
128	Tubo de ensaio 15x100 mm 10 ml de vidro	Unidade	1.800	R\$ 0,82	R\$ 1.476,00
129	Tuboscônicos transp. Grad. 15 ml s/tampa	Unidade	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
130	Tubos ensaio de 05 ml plástico 12x75	Unidade	4.000	R\$ 0,16	R\$ 626,67

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

131	Vidraria para corar lâmina com tampa e suporte para lâmina kit c/3 peças + suporte para lâminas	Kit	5	R\$ 61,13	R\$ 305,67
132	Zihel conjunto p/coloração - 3x500 ml	Caixa	2	R\$ 127,75	R\$ 255,50
VALOR TOTAL: R\$ 178.164,20 (Cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos).					R\$ 178.164,20

LOTE VII					
REPOSITORES ELETROLÍTICOS: SAMU, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hidroxielilado 6% 500 ml - IV	Bolsa	25	R\$ 40,47	R\$ 1.011,67
2	Solução de manitol 20% a 250 ml	Bolsa	200	R\$ 11,12	R\$ 2.224,00
3	Solução ringer conlactato 250 ml	Bolsa	1.500	R\$ 2,78	R\$ 4.175,00
4	Solução ringer conlactato 500 ml	Bolsa	1.800	R\$ 5,34	R\$ 9.606,00
5	Soro fisiológico 100 ml	Bolsa	7.000	R\$ 3,33	R\$ 23.333,33
6	Soro fisiológico 250 ml	Bolsa	12.000	R\$ 3,95	R\$ 47.400,00
7	Soro fisiológico 500 ml	Bolsa	9.000	R\$ 5,25	R\$ 47.280,00
8	Soro glicofiológico 500 ml	Bolsa	5.000	R\$ 5,34	R\$ 26.683,33
9	Soro glicofisiológico 250 ml	Bolsa	3.000	R\$ 3,78	R\$ 11.340,00
10	Soro glicosado 250 ml	Bolsa	3.000	R\$ 4,10	R\$ 12.310,00
11	Soro glicosado 500 ml	Bolsa	4.000	R\$ 5,31	R\$ 21.226,67
VALOR TOTAL: R\$ 206.590,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos e noventa reais).					R\$ 206.590,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

LOTE VIII					
MATEIAL DE LIMEZA HOSPITALAR: SAMU, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acidulante c/20 litros	Balde	9	R\$ 228,44	R\$ 2.055,96
2	Amaciante hospitalar (lavanderia) c/20 litros	Balde	30	R\$ 149,42	R\$ 4.482,60
3	Balde de lixo com tampa em polietileno de 20 litros	Unidade	35	R\$ 89,00	R\$ 3.115,00
4	Baldes de lixo com tampa em polietileno de 30 litros	Unidade	40	R\$ 132,46	R\$ 5.298,40
5	Cloro c/20 litros	Balde	35	R\$ 277,88	R\$ 9.725,68
6	Desincrustante c/5 litros	Balde	70	R\$ 154,54	R\$ 10.817,57
7	Desinfetante Floral c/20 litros	Balde	40	R\$ 186,73	R\$ 7.469,33
8	Galochas de borracha numeração diversas	Par	40	R\$ 55,75	R\$ 2.230,00
9	Hipóclorito 1% c/5 litros	Balde	200	R\$ 16,67	R\$ 3.334,67
10	Luva de cano longo	Par	70	R\$ 65,92	R\$ 4.614,17
11	Papel toalha interfolhas branco c/1.000 und	Fardo	700	R\$ 13,32	R\$ 9.321,67
12	Sabão geléia c/20 litros	Balde	24	R\$ 220,67	R\$ 5.296,00
13	Pré-umectante (limpeza hospitalar) c/20 litros	Balde	40	R\$ 237,67	R\$ 9.506,67
14	Sabão em pó c/25 kg	Saco	57	R\$ 188,33	R\$ 10.735,00
15	Sabonete líquido glicerinado c/5 litros	Galão	24	R\$ 26,45	R\$ 634,80
16	Sabonete mini 12 gramas sem personalização	Unidade	2.500	R\$ 0,48	R\$ 1.208,33
17	Saco de lixo de 100 litros preto c/100 und	Fardo	50	R\$ 35,45	R\$ 1.772,33
18	Saco de lixo de 20 litros branco c/100 und	Fardo	130	R\$ 15,72	R\$ 2.043,17
19	Saco de lixo de 200 litros branco c/100 und	Fardo	30	R\$ 45,36	R\$ 1.360,80

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

20	Saco de lixo de 40 litros branco c/100 und	Fardo	250	R\$ 33,38	R\$ 8.345,83
21	Saco de lixo de 60 litros branco c/100 und	Fardo	100	R\$ 38,60	R\$ 3.859,67
VALOR TOTAL: R\$ 107.227,64 (Cento e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).					R\$ 107.227,64

LOTE IX					
INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR: HOSPITAL, ATENÇÃO BÁSICA, SAMU E PROGRAMA MELHOR EM CASA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abridor De Gesso	UND	2	R\$ 162,61	R\$ 325,23
2	Afastador Farabeuf 10x120 Mm (Médio)	UND	2	R\$ 52,12	R\$ 104,24
3	Afastador Farabeuf 13x125 Mm (Grande)	UND	2	R\$ 35,91	R\$ 71,82
4	Afastador Farabeuf 7x100 Mm (Pequeno)	UND	2	R\$ 30,96	R\$ 61,93
5	Aparadeiras Masculinas Modelo "Papagaio" Em Aço Inoxidável	UND	5	R\$ 44,51	R\$ 222,53
6	Bandeja Para Procedimento Em Aço Inoxidável 30x20 Cm	UND	16	R\$ 156,91	R\$ 2.510,56
7	Caixa Cirurgica Inóxidável Com Tampa 20x15x10	UND	2	R\$ 161,40	R\$ 322,80
8	Caixa Cirurgica Inóxidável Com Tampa 25x20x10	UND	2	R\$ 206,14	R\$ 412,29
9	Caixa Cirurgica Inóxidável Com Tampa 35x20x10	UND	2	R\$ 228,29	R\$ 456,59
10	Camp Intestinais Reto E Curvo De 24 Cm	UND	2	R\$ 284,29	R\$ 568,58
11	Clamp Intestinais Reto E Curvo De 24 Cm	UND	2	R\$ 284,29	R\$ 568,58
12	Cureta Schoeder (Tipo Conchinha)	JOGO	2	R\$ 307,23	R\$ 614,45
13	Curetas Recamier C/8 Unidades	JOGO	2	R\$ 306,93	R\$ 613,85
14	Mixer 23 Cm	UND	14	R\$ 74,33	R\$ 1.040,67

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

15	Óculos De Acrílico Pra Proteção	UND	30	R\$ 18,85	R\$ 565,50
16	Pinças Alli 20 Cm	UND	20	R\$ 51,08	R\$ 1.021,53
17	Pinças Anatômicas 15 Cm	UND	45	R\$ 20,60	R\$ 927,15
18	Pinças Backhaus P/ Campo 14 Cm	UND	16	R\$ 59,30	R\$ 948,75
19	Pinças De Biospia Faure 22 Cm	UND	2	R\$ 372,32	R\$ 744,65
20	Pinças De Cherron De 25 Cm	UND	16	R\$ 364,91	R\$ 5.838,61
21	Pinças Dente De Rato 15 Cm	UND	50	R\$ 41,79	R\$ 2.089,33
22	Pinças Dente De Rato1x2 Reta De 16 Cm	UND	25	R\$ 41,79	R\$ 1.044,67
23	Pinças Disserção C/Serrilha Reta 16 Cm	UND	15	R\$ 31,64	R\$ 474,60
24	Pinças Faure 22 Cm	UND	5	R\$ 54,77	R\$ 273,87
25	Pinças Faure Curva Forte 21 Cm	UND	15	R\$ 79,31	R\$ 1.189,65
26	Pinças Faure Curva Leve 21 Cm	UND	15	R\$ 79,31	R\$ 1.189,65
27	Pinças Halted (Mosquito) Curva 12 Cm	UND	20	R\$ 63,64	R\$ 1.272,87
28	Pinças Halted (Mosquito) Curva 17 Cm	UND	20	R\$ 28,33	R\$ 566,53
29	Pinças Hemostática 15 Cm	UND	45	R\$ 46,90	R\$ 2.110,65
30	Pinças Kelly reta 14 Cm	UND	30	R\$ 40,76	R\$ 1.222,90
31	Pinças Kelly Curva 16 Cm	UND	30	R\$ 37,56	R\$ 1.126,90
32	Pinças Kocher Reta 16 Cm	UND	18	R\$ 71,85	R\$ 1.293,36
33	Pinças Museux 25 Cm	UND	2	R\$ 107,30	R\$ 214,59
34	Pinças Pean 15 Cm	UND	15	R\$ 54,77	R\$ 821,60
35	Pinças Pean Reta 16 Cm	UND	25	R\$ 54,46	R\$ 1.361,58
36	Pinças Pozzi 25 Cm	UND	2	R\$ 108,36	R\$ 216,72
37	Pinças Winter 18 Cm (Para Restos Uterinos)	UND	2	R\$ 150,33	R\$ 300,67

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

38	Porta Agulha Hegor 16 Cm	UND	25	R\$ 36,83	R\$ 920,83
39	Porta Agulha Mayo Hegor 20 Cm	UND	25	R\$ 40,42	R\$ 1.010,42
40	Pote Para Algodão Em Aço Inoxidável 500 MI	UND	10	R\$ 59,42	R\$ 594,17
41	Saca Mioma Doyem	UND	2	R\$ 345,33	R\$ 690,67
42	Serra De Gesso	UND	1	R\$ 4.753,33	R\$ 4.753,33
43	Tentacanulas 14,5 Cm	UND	20	R\$ 89,70	R\$ 1.794,07
44	Tesoura De Gesso	UND	2	R\$ 58,56	R\$ 117,13
45	Tesoura Mayo Reta 14 Cm	UND	13	R\$ 54,59	R\$ 709,71
46	Tesouras Metzembbaum Curva 20 Cm	UND	15	R\$ 63,39	R\$ 950,85
47	Tesouras Metzembbaum Reta 20 Cm	UND	15	R\$ 55,67	R\$ 835,00
48	Tessoura Mayo Reta 17 Cm	UND	30	R\$ 33,02	R\$ 990,60
49	Umidificador Para Oxigênio	UND	35	R\$ 27,58	R\$ 965,42
50	Velas De Hegar C/25 Unidades	JOGO	1	R\$ 616,05	R\$ 616,05
VALOR TOTAL: R\$ 49.658,69 (Quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).					R\$ 49.658,69

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Tipo de licitação: Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços do Tipo Menor Preço Global por lote.
2. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS.
3. Os Objetos deverão ser de PRIMEIRA LINHA. A qualidade dos insumos, medicamentos e demais produtos ora licitados utilizados na prestação dos serviços, objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências da ANVISA e demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor. Nos casos referentes à garantia ou reposição dos produtos deve ser realizada no prazo máximo de 24 horas.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2017

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Empresa, CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade de, Estado, CEP:, endereço eletrônico, Tel: (.....), neste ato representada por, portador do RG Órgão Emissor, com sede à, nº, Bairro, na Cidade de, Estado, CEP:, Cel (.....), vem apresentar e submetemos à apreciação desta Comissão de Pregão a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município, do tipo menor preço global por lote, que serão utilizados de acordo com as necessidades, através do Pregão Presencial nº sob o Sistema de Registro de Preços Nº 051/2017 do Processo Administrativo Nº 098/2017, constantes no Anexo I que contêm as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.
Discriminar o objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: **item, quantidade, descrição, Unid., Marca, R\$/unitário e R\$/Total. (com no máximo duas casas após a vírgula).**

LOTE I						
FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS FARMÁCEUTICOS.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina 25mg/5mL – xarope pediátrico c/ 120mL	Frasco	1.400			
2	Acebrofilina 50mg/5mL – xarope adulto c/ 120mL	Frasco	1.400			
3	Acetato de zinco	Cmprimido	1.080			
4	Aciclovir 200mg – comprimido	Comprimido	1.600			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

5	Aciclovir 50 mg creme com 10 gramas	Tubo	500			
6	Ácido acetilsalicílico 100mg – comprimido	Comprimido	40.000			
7	Ácido acetilsalicílico 500mg – comprimido	Comprimido	200			
8	Ácido Fólico 0,2mg/ml - Solução oral	Frasco	280			
9	Ácido Fólico 5mg – comprimido	Comprimido	20.000			
10	Água para injeção 10 ml - embalagem em ampolas (INSUMOS FARMACÊUTICOS) lote penso	Ampola	500			
11	Albendazol 400mg – comprimido mastigável	Comprimido	2.600			
12	Albendazol 40mg/mL – suspensão oral	Frasco	600			
13	Alendronato de sódio 70mg – comprimido	Comprimido	500			
14	Alopurinol 100mg - comprimido	Comprimido	1.600			
15	Ambroxol 15 mg/5ml xarope pediátrico c/120 ml	Frasco	600			
16	Ambroxol 30 mg/5ml xarope adulto c/100 ml	Frasco	600			
17	Amiodarona, cloridrato 200mg – comprimido	Comprimido	2.000			
18	Amoxicilina + clavulonato de potássio (50 mg + 12,5mg)ml - suspensão oral	Frasco	570			
19	Amoxicilina 250 mg/5ml - pó para suspensão oral uso adulto e pediátrico	Frasco	1.800			
20	Amoxicilina 500mg – cápsula	Cápsula	13.000			
21	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de potássio 125mg – comprimido	Comprimido	3.000			
22	Ampicilina 250mg/ml - suspensão	Frasco	500			
23	Ampicilina 500mg - comprimido	Comprimido	4.000			
24	Anlodipino, besilato 10mg - comprimido	Comprimido	6.500			
25	Anlodipino, besilato 5mg - comprimido	Comprimido	6.500			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

26	Atenolol 50mg – comprimido	Comprimido	6.000			
27	Atenolol 100mg – comprimido	Comprimido	4.500			
28	Azitromicina 40mg/mL – pó para suspensão oral	Frasco	700			
29	Azitromicina 500mg – comprimido	Comprimido	4.300			
30	Benfotiamina 150 mg	Comprimido	840			
31	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 UI – pó para suspensão injetável	Ampola	350			
32	Benzilpenicilina Benzatina 300.000U/ml +100.00U/ml - Frasco 4ml	Ampola	200			
33	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante	Frasco	400			
34	Cabergolina 0,5 mg - comprimido	Comprimido	10			
35	Captopril 25mg - comprimido	Comprimido	40.000			
36	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 ui - comprimido	Comprimido	1.600			
37	Carbonato de cálcio 1250mg - Comprimido	Comprimido	2.000			
38	Carvedilol 12,5 mg - comprimido	Comprimido	1.000			
39	Carvedilol 25 mg - comprimido	Comprimido	1.000			
40	Carvedilol 3,125mg – comprimido	Comprimido	850			
41	Carvedilol 6,25mg – comprimido	Comprimido	850			
42	Cefalexina 50 mg/ml - suspensão	Frasco	500			
43	Cefalexina 500mg – comprimido	Comprimido	4.200			
44	Ceftriaxona 1gr - Ampola	Ampola	80			
45	Ceftriaxona 250 mg - Ampola	Ampola	40			
46	Cetazonazol - creme bisnaga de 20 mg	Tubo	580			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

47	Cetaconazol 2% - xampu	Frasco	5			
48	Cetoconazol – comprimido 200mg	Comprimido	780			
49	Ciprofloxacino, cloridrato 200mg – comprimido	Comprimido	1.000			
50	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg – comprimido	Comprimido	3.500			
51	Cloreto de potássio 19,1% - 2,56 mEq/ml solução injetável (INSUMOS FARMACEUTICOS)	Frasco	120			
52	Cloreto de sódio 20,% - 3,4 mEq/ml solução injetável (INSUMOS FARMACEUTICOS)	Ampola	40			
53	Cloreto de sódio 9,% - 0,154 mEq/ml solução injetável (INSULMOS FARMACEUTICOS)	Ampola	40			
54	Cloridrato de propafenona 300 mg	Comprimido	600			
55	Dexametasona 0,1% - colírio ou pomada oftálmica	Frasco	20			
56	Dexametasona 1mg/g - creme c/10g	Tubo	120			
57	Dexametasona 4mg – comprimido	Comprimido	2.300			
58	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/mL – Ampola	Ampola	400			
59	Dexametazona - elixir frasco 1mg/ml - frasco 120ml	Frasco	100			
60	Dexclorfeniramina 0,4 mg xarope	Frasco	300			
61	Dexclorfeniramina, maleato 2mg – comprimido	Comprimido	3.800			
62	Diclofenaco de resinato–15mg/ml suspensão oral gts c/20ml	Frasco	800			
63	Diclofenaco de potássio–gts suspensão oral c/10ml	Frasco	800			
64	Diclofenaco Sódico 50 mg- Comprimidos	Comprimido	9.000			
65	Diclofenaco Sódico 100 mg- Comprimidos	Comprimido	9.000			
66	Digoxina 0,25mg – comprimido	Comprimido	5.000			
67	Dimeticona – gotas 75mg/10mL	Frasco	400			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

68	Dinitrato de isossorbida 5 mg - comprimido sublingual	Comprimido	1.000			
69	Dinitrato de isossorbida 20 mg - comprimido	Comprimido	200			
70	Dipirona sódica – 500mg comprimido	Comprimido	17.000			
71	Dipirona sódica – 500mg/mL – frasco com10mL	Frasco	1.500			
72	Domperidona 10mg – comprimido	Comprimido	400			
73	Domperidona 1mg/ml -Suspensão oral	Frasco	100			
74	Enalapril maleato 10 mg - comprimido	Comprimido	30.000			
75	Enalapril, maleato 20mg – comprimido	Comprimido	35.000			
76	Enalapril, maleato 5mg – comprimido	Comprimido	14.000			
77	Enantato de norestisterona + valerato de estradiol (50 mg + 5 mg)/ml - solução injetável	Ampola	100			
78	Epinefrina cloridrato 1 mg/ml - solução injetável	Ampola	105			
79	Eritromicina estolato 25mg/ml - suspensão oral	Frasco	100			
80	Eritromicina, estearato 500mg – comprimido	Comprimido	1.500			
81	Eritromicina, estolato 50mg/mL – suspensão oral	Frasco	150			
82	Escopolamina 10mg/mL – solução oral	Frasco	650			
83	Espiramicina de 500 mg - comprimido	Comprimido	100			
84	Espironolactona 100mg – comprimido	Comprimido	200			
85	Espironolactona 25mg – comprimido	Comprimido	3.150			
86	Estriol 1 mg/g - creme vaginal	Tubo	170			
87	Estrogênios Conjugados 0,3 mg comprimido	Comprimido	100			
88	Estrogênios Conjugados 0,625 mg/g creme vaginal	Comprimido	50			
89	Fluconazol 10 mg/ml - pó para suspensão oral	Frasco	100			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

90	Fluconazol 150mg – cápsula	Cápsula	4.200			
91	Furosemida 10 mg/ml - solução injetável	Ampola	200			
92	Furosemida 40 mg - comprimido	Comprimido	30.000			
93	Gentamicina sulfato 5 mg/g - pomada oftálmica	Tubo	10			
94	Gentamicina sulfato 5 mg/ml - colírio	Frasco	10			
95	Glibenclamida 5mg – comprimido	Comprimido	14.000			
96	Glicerol - 75MGsупositorio	Comprimido	200			
97	Glicerol -120 mg/ml - enema	Unidade	200			
98	Gliclazida 30mg – comprimido de liberação controlada	Comprimido	2.500			
99	Hidralazina, cloridrato 25 mg - comprimido	Comprimido	500			
100	Hidralazina, cloridrato 50mg - comprimido	Comprimido	200			
101	Hidroclorotiazida 25mg – comprimido	Comprimido	38.000			
102	Hidroclorotiazida 50mg – comprimido	Comprimido	18.000			
103	Hidroclotiazida 12,5 mg - comprimido	Comprimido	8.000			
104	Hidrocortisona 100mg - Pó líofilo para solução injetável.	Ampola	262			
105	Hidrocortisona 500mg - Pó líofilo para solução injetável	Ampola	262			
106	Hidrocortisona, acetato 1% - creme	Tubo	200			
107	Hidróxido de alumínio 230 mg - comprimido	Comprimido	50			
108	Hidróxido de alumínio 300 mg - comprimido	Comprimido	50			
109	Hidroxido de alumínio suspensão 61,5 MG	Frasco	200			
110	Hioscina composta solução oral gotas c/10ml	Frasco	250			
111	Hioscina simples solução oral gotas c/10ml	Frasco	100			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

112	Ibuprofeno 50mg/mL – solução oral gotas c/30ml	Frasco	1.200			
113	Ibuprofeno 300mg – comprimido	Comprimido	8.000			
114	Ibuprofeno 600mg – comprimido	Comprimido	14.000			
115	Insulina humana regular 100ui/ml - solução oral	Frasco	25			
116	Iodeto de Potássio - Frasco 100ml	Frasco	180			
117	Ivermectina 6mg – c/ 4 comprimidos	Comprimido	300			
118	Lactulose 667mg/ml - xarope	Frasco	100			
119	Lanceta para punção digital (INSUMOS FARMACEUTICOS)	Unidade	1.500			
120	Levonorgestrel 0,75mg - comprimido	Comprimido	450			
121	Levonorgestrel 1,5mg - comprimido	Comprimido	300			
122	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido	Comprimido	1.050			
123	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido	Comprimido	1.050			
124	Loratadina 10mg – comprimido	Comprimido	4.700			
125	Loratadina 1mg/mL – xarope	Frasco	850			
126	Losartana Potássica 50mg – comprimido	Comprimido	43.000			
127	Losartana Potássica 50mg+Hidroclorotiazida 12,5mg – comprimido	Comprimido	1.700			
128	Mebendazol 100mg – comprimido	Comprimido	4.000			
129	Mebendazol 20mg/mL – suspensão oral	Frasco	500			
130	Medroxiprogesterona acetato 10 mg - comprimido	Comprimido	1.000			
131	Medroxiprogesterona acetato 150 mg/ml - suspensão injetável	Ampola	50			
132	Metformina, Cloridrato 500mg - Comprimido	Comprimido	10.000			
133	Metformina, cloridrato 850mg - comprimido	Comprimido	25.000			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

134	Metildopa 250mg – comprimido	Comprimido	12.000			
135	Metoclopramida 5mg/ml - Solução Injetável	Ampola	150			
136	Metoclopramida, cloridrato 10mg – comprimido	Comprimido	4.900			
137	Metoclopramida, cloridrato 4mg/mL – solução oral	Frasco	950			
138	Metoprolol, succinato 100mg – comprimido de liberação prolongada	Comprimido	2.450			
139	Metoprolol, succinato 25mg – comprimido de liberação prolongada	Comprimido	3.150			
140	Metronidazol 100 mg/ml - gel vaginal	Tubo	750			
141	Metronidazol 250 mg - comprimido	Comprimido	6.500			
142	Metronidazol 400 mg - comprimido	Comprimido	1.500			
143	Metronidazol, benzoil 40mg/ml - suspensão oral	Frasco	200			
144	Miconazol loção 2%	Frasco	150			
145	Miconazol nitrato 2% - gel oral	Frasco	120			
146	Neomicina 5mg/g + bacitracina 250ui/g - pomada	Tubo	800			
147	Nifedipina 20mg - comprimido	Comprimido	9.500			
148	Nifedipina 10mg - comprimido	Comprimido	9.500			
149	Nimesulida 100mg - comprimido	Comprimido	30.000			
150	Nimesulida 50mg/ml - gotas	Frasco	1.000			
151	Nistatina 100.000 ui/ml - suspensão oral	Frasco	200			
152	Nistatina creme 25.000 ui	Frasco	600			
153	Nitrofurazona 2mg/g - c/500g	Pote	60			
154	Norfloxacino 400mg - comprimido	Comprimido	1.700			
155	Óleo Mineral 100ml - Frasco	Frasco	10			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

156	Omeprazol 20mg – capsula	Comprimido	50.000			
157	Pantoprazol 40 mg	Comprimido	400			
158	Paracetamol 200mg/mL – solução oral	Frasco	1.200			
159	Paracetamol 500mg – comprimido	Comprimido	24.000			
160	Paracetamol 750 mg - comprimidos	Comprimido	18.000			
161	Pasta D'água 80 gr.	Tubo	200			
162	Permanganato de Potássio 100mg – comprimido	Comprimido	100			
163	Permetrina 1% - loção	Frasco	100			
164	Permetrina 5% - loção	Frasco	5			
165	Piridoxina 75 mg	Comprimido	260			
166	Prednisolona, fosfato sódico 1,34mg/mL (equivalente a 1mg/ml de prednisolona) solução oral	Frasco	20			
167	Prednisolona, fosfato sódico 4,02mg/mL – solução oral (equivalente a 3mg de prednisolona/mL)	Frasco	100			
168	Prednisona 20mg – comprimido	Comprimido	6.000			
169	Prednisona 5mg – comprimido	Comprimido	13.000			
170	Pregabalina de 75 mg	Comprimido	600			
171	Propranolol, cloridrato 10 mg - comprimido	Comprimido	5.000			
172	Propranolol, cloridrato 40 mg - comprimido	Comprimido	5.000			
173	Ranitidina, cloridrato 150mg – comprimido	Comprimido	11.000			
174	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml - xarope	Frasco	60			
175	Retinol palmitato 150.000 ui/ml - solução oleosa	Frasco	5			
176	Sais para reidratação oral com 27.9g – sachê	Sachê	650			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

177	Salbutamol - Xarope	Frasco	150			
178	Salbutamol sulfato 120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol) aerossol oral	Frasco	50			
179	Saxagliptina de 5 mg	Comprimido	300			
180	Secnidazol 1000mg – comprimido	Comprimido	1.900			
181	Secnidazol 450mg/ml 15 ml - Suspensão oral	Frasco	200			
182	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina (INSUMOS FARMACEUTICOS)	Unidade	9.000			
183	Sinvastatina 20mg - comprimido	Comprimido	22.000			
184	Sinvastatina 40mg – comprimido	Comprimido	11.500			
185	Sulfadiazina de Prata 1% 30gr - creme	Tubo	300			
186	Sulfadiazina de Prata 400g - creme	Pote	60			
187	Sulfalazina 500 mg	Comprimido	200			
188	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg – comprimido	Comprimido	2.600			
189	Sulfametoxazol 40mg/mL + trimetoprima 8mg/mL – suspensão oral	Frasco	600			
190	Sulfato Ferroso 125mg/ml - solução oral gotas c/30ml	Frasco	2.700			
191	Sulfato Ferroso 40 mg - Comprimidos	Comprimido	17.000			
192	Sulfato ferroso 5 mg/ml - xarope	Frasco	750			
193	Sulfato magnésio 10% (0,81 meq/ml mg) - solução injetável	Ampola	40			
194	Sulfato magnésio 5 a 30 g - pó para solução oral	Frasco	10			
195	Sulfato magnésio 50% (4,05 meq/ml mg) - solução injetável	Ampola	40			
196	Tiabendazol 50 mg/ml suspensão	Frasco	170			
197	Tiabendazol 500 mg	Comprimido	1.600			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

198	Tiamina cloridrato 300 mg - comprimido	Comprimido	500			
199	Timolol maleato 5 mg/ml - colírio	Frasco	200			
200	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar (INSUMOS FARMACEUTICOS) tipo on call plus c/50 unidades	Caixa	300			
201	Varfarina 5 mg	Comprimido	300			
202	Verapamil 80 mg	Comprimido	1.050			
VALOR TOTAL: R\$						

LOTE II						
HOSPITAL, PROGRAMA MELHOR EM CASA E SAMU.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acido acetilsalicílico 100mg – comprimido	Comprimido	300			
2	Acebrofilina 25mg/5mL – xarope pediátrico c/ 120mL	Frasco	60			
3	Acebrofilina 50mg/5mL – xarope adulto c/ 120mL	Frasco	70			
4	Acido Ascorbico 100mg/mL(Vitamina C) – solução injetável	Ampola	1.000			
5	Ácido Fólico 0,2mg/ml - Solução oral	Frasco	15			
6	Ácido Fólico 5mg – comprimido	Comprimido	60			
7	Ácido Tranexâmico 5ml - Solução Injetável	Ampola	500			
8	Adalat sublingual	Comprimido	40			
9	Água para injeção 10 ml - embalagem em ampolas	Ampola	1.500			
10	Ambroxol 15 mg/5ml xarope pediátrico c/120 ml	Frasco	50			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

11	Ambroxol 30 mg/5ml xarope adulto c/100 ml	Frasco	50			
12	Amicacina 500 mg solução injetável	Ampola	80			
13	Aminofilina 240mg/mL - ampola 10 mL- injetável	Ampola	150			
14	Amiodarona 200 mg	Comprimido	600			
15	Amiodarona 50mg/mL	Ampola	200			
16	Ampicilina 1 g - solução injetável	Ampola	1.500			
17	Ampicilina 500 mg - solução injetável	Ampola	600			
18	Atracúrio, Dobesilato 10mg/ml 2,5ml	Ampola	80			
19	Atropina, sulfato 0,25mg/mL – frasco 1mL injetável	Ampola	300			
20	Atropina, sulfato 0,5mg/mL – frasco 1mL injetável	Ampola	50			
21	Azitromicina 40mg/mL – pó para suspensão oral	Frasco	50			
22	Bariogel - Frasco	Frasco	2			
23	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 UI – pó para suspensão injetável	Frasco-ampola	370			
24	Benzilpenicilina benzatina 400.000 UI – pó para suspensão injetável	Frasco-ampola	150			
25	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI – pó para suspensão injetável	Frasco-ampola	100			
26	Benzilpenicilina potássica - pó para suspensão injetável 5.000.000 UI	Ampola	200			
27	Benzoato de Benzila - frasco com 100ml	Frasco	100			
28	Bicarbonato de Sódio 10%	Ampola	50			
29	Bisacodil 5mg - Comprimido	Comprimido	20			
30	Butil.de escopolamina 4mg/ml+dipirona sódica 500mg/ml c/5ml(Hioscina composta) s.injetável	Ampola	3.200			
31	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml c/1 ml (Hioscina simples) s.injetável	Ampola	100			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

32	Butil.de escopolamina + dipirona sódica gotas c/20 ml	Frasco	15			
33	Captopril 25mg - comprimido	Comprimido	300			
34	Carvão vegetal ativado	KG	10			
35	Caverdilol 12,5 mg	Comprimido	60			
36	Cedilanide de 0,5 mg	Ampola	100			
37	Cefadroxila 500mg – cápsula	Cápsula	50			
38	Cefadroxila 50mg/mL – pó para suspensão oral	Frasco	12			
39	Cefalotina sódica 1g – pó para solução injetável	Ampola	3.800			
40	Cefalotina sódica 500mg – pó para solução injetável	Ampola	500			
41	Cefazolina 1g - solução injetável	Ampola	15			
42	Ceftriaxona 1gr - Ampola	Ampola	4.000			
43	Ceftriaxona 500mg - Ampola	Ampola	1.000			
44	Cetamina 500 mg/ml 10 ml	Frasco	80			
45	Cetoprofeno 100mg/mL - (IM) Injetável	Ampola	1.000			
46	Cetoprofeno 100mg/mL - (IV) Injetável	Ampola	2.000			
47	Cetoprofeno 200mg – comprimido	Comprimido	50			
48	Cimetidina 150mg/2mL	Ampola	1.000			
49	Cinarizina 25mg - comprimido	Comprimido	60			
50	Cinarizina 75mg - comprimido	Comprimido	60			
51	Ciprofloxacino 400mg/ml 200ml - Solução Injetável	Bolsa	1.000			
52	Clopidogrel, bissulfato 75mg – comprimido	Comprimido	200			
53	Cloranfenicol 1gr.	Unidade	30			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

54	Cloranfenicol 4mg - Solução Oftálmica (Colírio)	Frasco	2			
55	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	Frasco	12			
56	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	Unidade	700			
57	Colagenase 0,6 U/g - pomada	Bisnaga	5			
58	Complexo B – comprimido	Comprimido	50			
59	Complexo B - Líquido - Frasco 20ml	Frasco	12			
60	Complexo B injetável 2ml	Ampola	4.000			
61	Deslanosídeo 0,2mg/ml 2ml – injetável	Ampola	50			
62	Dexametasona 2mg/mL 1ml	Ampola	3.000			
63	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/mL – Ampola	Ampola	2.500			
64	Diclofenaco de dietilamônio 60g – gel	Tubo	5			
65	Diclofenaco sódico 25 mg/ml c/3 ml solução injetável	Ampola	5.000			
66	Diclofenaco Sódico - Comprimidos	Comprimido	500			
67	Digoxina 0,25 mg	Comprimidode	200			
68	Dimeticona 75 mg/ml	Frasco	150			
69	Dinitrato de isossorbida 5 mg - comprimido sublingual	Comprimido	150			
70	Dipirona 500mg/2mL - injetável	Ampola	12.000			
71	Dipirona sódica 1 g c/2 ml solução injetável	Ampola	4.000			
72	Dipirona sódica – 500mg	Comprimido	200			
73	Dipirona sódica – 500mg/mL – frasco com10mL	Frasco	50			
74	Dobutamina 250mg - 20ml	Ampola	80			
75	Dopamina 5mg/ml	Ampola	100			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

76	Efedrina 50mg/ml	Ampola	100			
77	Enema de Glicerina- frasco 130gr	Frasco	300			
78	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4ml	Ampola	600			
79	Enoxiparina Sódica 60mg	Ampola	400			
80	Enoxiparina Sódica 80mg	Ampola	200			
81	Epinefrina 1mg/mL – solução injetável	Ampola	1.000			
82	Ergometrina 0,2 mg	Ampola	600			
83	Etilefrina 10mg/ml	Ampola	200			
84	Fenoterol 0,5 mg 20 ml	Frasco	200			
85	Fentanil 78,5 mg 10 ml	Ampola	150			
86	Fentanila, citrato 0,05mg/ml (10ml) solução injetável	Ampola	50			
87	Fentanila, citrato 0,05mg/ml (2ml) solução injetável	Ampola	400			
88	Fluconazol 200mg/ml	Ampola	20			
89	Fluconazol 400mg/ml	Ampola	20			
90	Flumazil de 0,5 mg/ml	Ampola	80			
91	Furosemida 20mg/mL – Solução Injetável	Ampola	2.100			
92	Gentamicina, sulfato 10mg/ml - Solução Injetável	Ampola	600			
93	Gentamicina, sulfato 20mg/ml - Solução Injetável	Ampola	500			
94	Gentamicina, sulfato 40mg/ml - Solução Injetável	Ampola	400			
95	Gentamicina, sulfato 60mg/ml - Solução Injetável	Ampola	400			
96	Gentamicina, sulfato 80mg/ml - Solução Injetável	Ampola	700			
97	Glicose 50% c/ 10 mL em embalagem com 200 ampolas plásticas de polietileno transparentes	Caixas	5			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

98	Glicose a 25%	Ampola	2.000			
99	Heparina 5.000 UI / 0,25 ml	Ampola	200			
100	Heparina 5.000 UI / 5ml	Ampola	100			
101	Hidralazina, cloridrato 20mg/1ml - Solução Injetável.	Ampola	300			
102	Hidrocortisona 100mg - Pó líofilo para solução injetável.	Ampola	1.600			
103	Hidrocortisona 500mg - Pó líofilo para solução injetável	Ampola	1.500			
104	Imunoglobulina Anti RH 300mcg- ampola 1,5mL	Ampola	50			
105	Ipratrópio, brometo 0,25mg/mL (equivalente a 0,202mg ipratrópio/mL) – solução inalante	Frasco	250			
106	Isoflurano 100% 100ml/ml	Frasco	10			
107	Lidocaína 2% - Solução Injetável	Ampola	500			
108	Lidocaína, cloridrato + Glicose 5% (Pesada) 2ml	Ampola	50			
109	Lidocaína, cloridrato 2% - gel	Tubo	100			
110	Metildopa 250 mg	Comprimido	50			
111	Metoclopramida 5mg/ml - Solução Injetável	Ampola	7.000			
112	Metoclopramida, cloridrato 4mg/mL – solução oral	Frasco	5			
113	Metronidazol 5mg/ml- 100ml	Frasco	600			
114	Meropenem 1g IV solução injetável	Ampola	300			
115	Meropenem 2g IV solução injetável	Ampola	600			
116	Mesalina 1200 mg - comprimido	Comprimido	90			
117	Neocaína pesada de 4 ml cx c/50 ampolas	Caixa	10			
118	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g – pomada	Tubo	50			
119	Neostigmine 0,5mg 1ml	Ampola	25			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

120	Nitropussiato de sódio 50 mg/ml	Ampola	50			
121	Norepinefrina 4 mg/ml 2 ml	Ampola	80			
122	Óleo Mineral 100ml - Frasco	Frasco	10			
123	Omeprazol 40 mg/ml solução injetável	Ampola	10			
124	Ondansetrone 2mg/ml	Ampola	200			
125	Oxacilina 500 mg	Ampola	7.000			
126	Oxitocina 5UI - Solução Injetável	Ampola	600			
127	Pancurônio, Brometo - 2mg/ml 2ml	Ampola	30			
128	Pasta D'água 80 gr.	Bisnaga	30			
129	Permanganato de Potássio 100mg – comprimido	Comprimido	100			
130	Piracetan 200mg/ml 5ml - solução injetável	Ampola	150			
131	Ranitidina, Cloridrato 50mg/ml 2ml	Ampola	5.000			
132	Rocurônio, Brometo - 10mg/ml 5ml	Ampola	40			
133	Saccharomyces cerevisiae 200 MG c/6 cápsulas	Caixa	100			
134	Saccharomyces cerevisiae 100 mg c/12 cápsulas	Caixa	50			
135	Sevoflurano 100ml - Ampola	Ampola	5			
136	Sulfato de Magnésio 10% - solução injetável c/ 10mL	Ampola	40			
137	Solução oftálmica esteril c/10 ml (colírio anestésico)	Frasco	10			
138	Supositório de glicerina	Unidade	20			
139	Suxametônio 100mg - Ampola	Ampola	25			
140	Suxametônio 500mg - Ampola	Ampola	25			
141	Vitamina K 1 ml	Ampola	300			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

142	Vitelinato de Prata 10% - c/5ml	Frasco	20			
VALOR TOTAL: R\$						

LOTE III						
PROGRAMA MELHOR EM CASA, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL, SAMU E CAPS.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Valpróico + Valproato de Sódio 50mg +12,5mg	Comprimido	650			
2	Amitriptilina,cloridrato 25mg – comprimido	Comprimido	19.000			
3	Amitriptilina, cloridrato 75mg – comprimido	Comprimido	5.000			
4	Biperideno, cloridrato 2mg – comprimido	Comprimido	10.000			
5	Biperideno, cloridrato 4mg – comprimido	Comprimido	4.000			
6	Biperideno, cloridrato 5mg/ml - solução inj	Ampola	60			
7	Bromazepam 3 mg	Comprimido	2.000			
8	Bromazepam 6 mg	Comprimido	2.000			
9	Bupropiona,cloridrato 150mg	Comprimido	3.000			
10	Carbamazepina200mg – comprimido	Comprimido	13.000			
11	Carbamazepina 200mg/ml - suspensão oral	Frasco	1.000			
12	Carbamazepina400mg - comprimido	Comprimido	500			
13	Carbonato de Lítio 300mg – comprimido	Comprimido	8.500			
14	Celecoxibe 200mg c/ 30 comprimidos	Comprimido	200			
15	Citalopram 30 mg	Comprimido	1.500			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

16	Clomipramina,cloridrato 25mg - comprimido	Comprimido	3.000			
17	Clonazepam 2mg - comprimido	Comprimido	10.000			
18	Clonazepam 0,5mg - comprimido	Comprimido	400			
19	Clonazepam2,5mg/ml - solução oral	Frasco	700			
20	Cloridrato de Tramadol 100mg/mL – solução inj	Ampola	1.000			
21	Cloridrato de Tramadol 50mg	Comprimido	700			
22	Cloridrato de Tramadol 50mg/mL sol inj	Ampola	300			
23	Clorpomazina, cloridrato 5mg/ml - Solução Inj	Ampola	1.000			
24	Clorpromazina,cloridrato 100mg – comprimido	Comprimido	10.000			
25	Clorpromazina,cloridrato 25mg – comprimido	Comprimido	3.000			
26	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml - solução oral	Frasco	150			
27	Codeína, fostato 30mg– comprimido	Comprimido	200			
28	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido	20.000			
29	Diazepam 5mg comprimido	Comprimido	15.000			
30	Diazepam 10mg - injetável	Ampola	1.500			
31	Diazepam 5mg - injetável	Ampola	1.500			
32	Dopamina 50mg/10 ml	Ampola	150			
33	Fenitoína sódica 100mg – comprimido	Comprimido	3.000			
34	Fenitoína sódica 20mg/ml - solução oral	Frasco	250			
35	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável	Ampola	350			
36	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	15.000			
37	Fenobarbital 100mg/ml- solução injetável	Ampola	350			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

38	Fenobarbital 200mg/ml - injetável	Ampola	500			
39	Fenobarbital sódico 40mg/mL solução oral	Solução	350			
40	Fluoxetina, cloridrato 20mg cápsula	Cápsula	14.000			
41	Formol 10%	Litro	30			
42	Formol 37% inibido líquido c/1.000 ml	Litro	15			
43	Fosfato de Codeína 30mg + Paracetamol 500mg	Comprimido	100			
44	Haloperidol 1mg comprimido	Comprimido	3.000			
45	Haloperidol 2mg/mL solução oral	Frasco	900			
46	Haloperidol 5mgcomprimido	Comprimido	4.800			
47	Haloperidol 5mg/ml - Solução Injetável	Ampola	550			
48	Haloperidol, Decanoato 50mg/ml	Ampola	800			
49	Halotano - 100ml	Frasco	2			
50	Imipramina25 mg	Comprimido	100			
51	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg comprimido	Comprimido	2.000			
52	Levodopa 200mg + Carbidopa 50mg comprimido	Comprimido	2.000			
53	Levomepromazina 100mg	Comprimido	200			
54	Levomepromazina 25mg	Comprimido	200			
55	Midazolam maleato 2mg/ml solução oral	Frasco	100			
56	Midazolan 15mg 3mL - Ampola	Ampola	100			
57	Midazolan 50mg 3mL - Ampola	Ampola	100			
58	Mirtazapina 30 mg	Comprimido	400			
59	Morfina, sulfato 0,2mg/mL – solução injetável	Ampola	300			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

60	Morfina, sulfato 10mg/mL – solução injetável	Ampola	500			
61	Nortriptilina, cloridrato - 10mg - comprimidos	Comprimido	500			
62	Nortriptilina, cloridrato - 25mg - comprimidos	Comprimido	4.500			
63	Nortriptilina, cloridrato - 50mg - comprimidos	Comprimido	4.500			
64	Nortriptilina, cloridrato - 75mg - comprimidos	Comprimido	500			
65	Paroxetina, Cloridrato 20mg - comprimidos	Comprimido	2.200			
66	Petidina, cloridrato 2ml - Solução Injetável	Ampola	200			
67	Prometazina 25mg Comprimido CONTOROLADO	Comprimido	12.000			
68	Prometazina cloridrato 25mg/mL sol injetável	Ampola	1.000			
69	Prometazina , cloridrato 50mg/ml - solução injetável	Ampola	1.200			
70	Propofol 10mg /ml 20 ml	Ampola	400			
71	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	9.000			
72	Risperidona 1mg/ml solução oral	Frasco	1.800			
73	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	9.000			
74	Risperidona 3mg comprimido	Comprimido	10.000			
75	Sertralina, Cloridrato 50mg - comprimido	Comprimido	3.000			
76	Sulpirida de 50 mg	Comprimido	500			
77	Topiramato 25mg – comprimido	Comprimido	500			
78	Topiramato 50mg – comprimido	Comprimido	500			
79	Valproato de Sódio 57,624mg/mL (equivalente a 50mg de ácido valpróico/mL) – xarope	Solução	400			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

80	Valproato de Sódio 576mg (equivalente a 500mgde ácido valpróico) comprimido	Comprimido	8.000			
81	Valproato de Sódio uo ácido valproico 288mg (equivalente a 200mg de ácido valpróico) – comprimido	Comprimido	3.000			
VALOR TOTAL: R\$						

LOTE IV						
MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: SAMU, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Absorvente multiuso c/20 unid	Pacote	200			
2	Abaixador de língua c/100 unid	Pacote	500			
3	Agulha 13x4,5 c/100 unid	Caixa	140			
4	Agulha 20x5,5 c/100 unid	Caixa	160			
5	Agulha 25x0,7 c/100 unid	Caixa	100			
6	Agulha 25x8 c/100 unid	Caixa	80			
7	Agulha 30x7 c/100 unid	Caixa	100			
8	Agulha 30x8 c/100 unid	Caixa	185			
9	Agulha 40x12 c/100 unid	Caixa	140			
10	Agulha p/raquianestesia spinal 25G	Unidade	300			
11	Agulha p/raquianestesia spi 26G	Unidade	200			
12	Agulha p/raquianestesia de 27G	Unidade	200			
13	Agulha peridural 17g x 3,5 cx: c/25 unidades	Caixa	1			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

14	Algodão hidrófilo de 500 g	Rolos	750			
15	Almotolias transparentes 250 ml clara	Unidade	400			
16	Almotolias transparentes 250 ml escura	Unidade	30			
17	Almotolias transparentes 500 ml clara	Unidade	200			
18	Atadura ortopedica 15cmx1,8m pc/12un	Pacote	75			
19	Atadura ortopedica 20cmx1m pc/12un	Pacote	150			
20	Atadura ortopedica 10cmx1,8m pc/12un	Pacote	75			
21	Atadura ortopedica 15cmx1m pc/12un	Pacote	150			
22	Atadura ortopedica 20cmx1,8m pc/12un	Pacote	75			
23	Atadura ortopedica 10cmx1m pc/12un	Pacote	150			
24	Atadura gessada ortopédica-largura=10 cm x 3 m c/20 unidades	caixa	50			
25	Atadura gessada ortopédica-largura=15 cm x 3 m c/20 unidades	caixa	60			
26	Atadura gessada ortopédica-largura=20 cm x 3 m c/20 unidades	caixa	70			
27	Atadura de crepom-largura=6 cm -comprimento em repouso=1,20 m pct.c/12 unidades com densidade de 13 fios/cm ²	Pacote	1.300			
28	Atadura de crepom-largura= 8 cm -comprimento em repouso=1,20 m pct.c/12 unidades com densidade de 13 fios/cm ²	Pacote	1.300			
29	Atadura de crepom-largura=10 cm -comprimento em repouso=1,20 m pct.c/12 unidades com densidade de 13 fios/cm ²	Pacote	1.300			
30	Atadura de crepom-largura=15 cm -comprimento em repouso=1,80 m pct.c/12 unidades com densidade de 13 fios/cm ²	Pacote	1.300			
31	Atadura de crepom-largura=20 cm -comprimento em repouso=1,80 m pct.c/12 unidades com densidade de 13 fios/cm ²	Pacote	1.300			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

32	Avental manga longa c/tiras e elástico branco descartável c/10 und	Pacote	20			
33	Barbeador descartáveis 3 lâminas pararelas	Unidade	250			
34	Bolsacoletora de urina sistema fechado	Unidade	250			
35	Bolsa de colostomia dren.Opaca 10/70mm	Unidade	50			
36	Caixa descarte perfuro cortante de 20 litros	Unidade	400			
37	Caixa descarte perfuro-cortante 13 litros	Unidade	300			
38	Categut simples 2.0 com agulha de 4 cm c/24und	Caixa	20			
39	Categute cromado absorvível estéril(Fio de sutura) 0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20			
40	Categute cromado absorvível estéril(Fio de sutura) 1 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20			
41	Categute cromado absorvível estéril(Fio de sutura) 2-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20			
42	Categute cromado absorvível estéril(Fio de sutura) 3-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20			
43	Categute cromado absorvível estéril(Fio de sutura) 4-0 c/agulha t=30 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20			
44	Categute simples absorvível estéril(Fio de sutura) 2-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20			
45	Categute simples absorvível estéril(Fio de sutura) 3-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20			
46	Categute simples absorvível estéril(Fio de sutura) 1 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unidades	Caixa	20			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

47	Cateter nasal tipo óculos adulto	Unidade	400			
48	Cateter nasal tipo óculos infantil	Unidade	250			
49	Cateter simples 2-0 c/agulha de 4 cm c/24und	Caixa	6			
50	Cateter simples 3-0 c/agulha de 4 cm c/24und	Caixa	15			
51	Cateter simples 4-0 c/agulha de 4 cm c/24und	Caixa	6			
52	Clamp umbilical	Unidade	500			
53	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA GG	Unidade	20			
54	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA G	Unidade	20			
55	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA M	Unidade	20			
56	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA P	Unidade	20			
57	Coletores de urina e fezes c/100 unidades	Pacotes	10			
58	Coletor de Urina infantil feminino	Unidade	60			
59	Coletor de Urina infantil masculino	Unidade	60			
60	Compressa campo operatório não estéril 100% algodão t=45cm x 50cm pacote c/50 unid.	Pacote	100			
61	Conjunto de tirantes aranha	Unidade	2			
62	Curativo Hidrocolóide 4x6cm	Unidade	120			
63	Curativo Hidrocolóide 9x14cm	Unidade	120			
64	Curativo Hidrocolóide 10x10cm	Unidade	120			
65	Curativo Hidrocolóide 10x20cm	Unidade	80			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

66	Curativo Hidrocolóide 15x15cm	Unidade	80			
67	Curativo Hidrocolóide 15x20cm	Unidade	80			
68	Dreno de Kher nº 16	Unidade	10			
69	Dreno de Kher nº 18	Unidade	10			
70	Dreno de penrose nº1 c/12 und	Pacote	6			
71	Dreno de penrose nº2 c/12 und	Pacote	6			
72	Dreno de penrose nº3 c/12 und	Pacote	8			
73	Eletrodo descartável com adesivo c/50 unidades para ECG e monitor cardiaco c/50 und	Pacote	50			
74	Eletrodo para DEA adulto compatível DEA VOLL AED PLUS	Par	2			
75	Eletrodo para DEA infantil compatível DEA VOLL AED PLUS	Par	2			
76	Equipo macrogotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/250 Unid	Caixa	40			
77	Equipo Microgotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/250 Unid	Caixa	10			
78	Equipo para infusão parental múltiplas - 2 vias	Unidade	100			
79	Equipo para nutrição enterel flex.	Unidade	30			
80	Equipo para transfusão sanguínea	Unidade	100			
81	Equipo Conector 2 vias (Polifix) pct c/10und	Pacote	20			
82	Equipo Conector 3 vias (Polifix) pct c/10und	Pacote	20			
83	Escova ginecológica c/100 und	Pacote	30			
84	Esparadrapo 10cmX4,5m	Unidade	1.600			
85	Espátula de ayres c/50 und	Pacote	90			
86	Especulo acrílico grande	Unidade	500			
87	Espéculo acrílico médio	Unidade	2.500			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

88	Espéculo acrílico pequeno	Unidade	1.000			
89	Filme de raio X 18x24 c/100 und.	Caixa	15			
90	Filme de raio X 24x30 c/100 und.	Caixa	25			
91	Filme de raio X 30x40 c/100 und.	Caixa	10			
92	Filme de raio X 35x35 c/100 und.	Caixa	20			
93	Fio cromado nº 0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	8			
94	Fio cromado nº1.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	8			
95	Fio cromado nº 2.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	12			
96	Fio cromado nº 3.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	8			
97	Fio cromado nº 4.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	4			
98	Fio cromado nº 5.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	4			
99	Fio de linho nº 0 com agulha com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	4			
100	Fio de linho nº2.0 com agulha com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	4			
101	Fio de linho nº3.0 com agulha com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	10			
102	Fio Polycote 2.0 sultupak c/24 unid	Caixa	2			
103	Fio Prolene nº 0 c/agulha de 4 cm	Caixa	3			
104	Fio Prolene nº 2.0 c/agulha de 4 cm	Caixa	3			
105	Fio de sutura mononylon nº0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	5			
106	Fio de sutura mononylon nº1 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	15			
107	Fio de sutura mononylon nº2 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	26			
108	Fio de sutura mononylon nº3 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	35			
109	Fio de sutura mononylon nº4 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	15			
110	Fio de sutura mononylon nº5 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	3			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

111	Fio de sutura mononylon nº6 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	3			
112	Fio de sutura poliglactina 910 - n. 1 c/agulha 4,0 cm cx: 36 unidades	Caixa	1			
113	Fio de sutura poliglactina 910 - n. 2 c/agulha 4,0 cm cx: 36 unidades	Caixa	1			
114	Fio de seda nº0 c/agulha 3,0 cm c/24unidades	Caixa	1			
115	Fio vicril nº2-0 com agulha de 4 cm e cx c/12 unidades	Caixa	4			
116	Fio vicril nºo com agulha de 4 cm e cx c/12 unidades	Caixa	4			
117	Fita adesiva cirúrgica branco 19mm X 50m	Rolo	2			
118	Fita adesiva para esterilização	Rolo	450			
119	Fita capilar para glicemia tipo on call plus c/50 unidades	Caixa	250			
120	Fralda descartável geriátrica c/ 100 unidades	Pacote	25			
121	Fralda descartável infantil c/50 unidades	Pacote	30			
122	Frasco para alimentação enteral 300 ml	Unidade	50			
123	Frasco umidificador para oxigênio c/250 ml c/ ext.masca	Unidade	30			
124	Garrote para função venosa com prendedor nº 201	metro	30			
125	Garrote para função venosa com prendedor nº204	metro	30			
126	Gaze não estéril 7.5cm x 7.5cm - 9 fios	Pacote	5.000			
127	Gelcos 14 c/100 und.	Caixa	15			
128	Gelcos 18 c/100 und.	Caixa	40			
129	Gelcos 20 c/100 und.	Caixa	50			
130	Gelcos 22 c/100 und.	Caixa	50			
131	Gelcos 24 c/100 und.	Caixa	60			
132	Gorro com elástico c/100 und.	Pacote	120			
133	Hood para oxigênio - tam.médio (sistema completo)	Unidade	2			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

134	Lâmina fosca para citologia c/50 unidade	Caixa	75			
135	Lamina de bisturi 15 cm c/100 unidade	Caixa	25			
136	Lamina de bisturi 22 cm c/100 unidade	Caixa	30			
137	Lamina de bisturi 24 cm c/100 unidade	Caixa	30			
138	Lanceta para punção digital inox c/200 unidade	Caixa	30			
139	Látex para centro cirúrgico de silicone nº 204 de 6 mm de 12 mm	Metro	30			
140	Lençol descartável rolo	Rolo	10			
141	Luva cirúrgica nº7,5	Pares	2.000			
142	Luva cirúrgica nº8	Pares	2.500			
143	Luva de procedimento tamanho G c/100 unid	Caixa	250			
144	Luva de procedimento tamanho M c/100 unid	Caixa	1.380			
145	Luva de procedimento tamanho P c/100 unid	Caixa	700			
146	Malha turbular 10 cm	Unidade	25			
147	Malha turbular 6 cm	Unidade	25			
148	Malha turbular 8 cm	Unidade	25			
149	Mascara cirúrgica com elástico c/50 unid	Caixa	350			
150	Mascara completa para nebulização adulto	Unidade	50			
151	Mascara completa para nebulização infantil	Unidade	50			
152	Mascara para inalação - kit adaptável ao ar comprimido (adulto)	Unidade	40			
153	Mascara para inalação - kit adaptável ao ar comprimido (infantil)	Unidade	40			
154	Mascara para inalação - kit adaptável ao oxigênio (adulto)	Unidade	40			
155	Mascara para inalação - kit adaptável ao oxigênio (infantil)	Unidade	40			
156	Mascara de venturi para oxigênio com reservatório (adulto)	Unidade	5			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

157	Mascara de venturi para oxigênio com reservatório (infantil)	Unidade	5			
158	Micropore 10 cm X 4,5	Unidade	300			
159	Micropore 5 cm X 10m	Unidade	200			
160	Papel crepado 20/20 com 500 unidades	Caixa	15			
161	Papel crepado 30/30 com 500 unidades	Caixa	15			
162	Papel crepado 40/40 com 500 unidades	Caixa	15			
163	Papel crepado 50/50 com 500 unidades	Caixa	15			
164	Papel crepado 60/60 com 500 unidades	Caixa	15			
165	Papel grau cirúrgico 100mm/100m	Rolo	10			
166	Papel grau cirúrgico 150mm/100m	Rolo	10			
167	Papel grau cirúrgico 200mm/100m	Rolo	10			
168	Papel grau cirúrgico 250mm/100m	Rolo	10			
169	Papel grau cirúrgico 300mm/100m	Rolo	10			
170	Papel grau cirúrgico 350mm/100m	Rolo	10			
171	Papel grau cirúrgico 400mm/100m	Rolo	10			
172	Papel grau cirúrgico 450mm/100m	Rolo	10			
173	Papel grau cirúrgico 500mm/100m	Rolo	10			
174	Pinças de cheron descartáveis	Unidade	2.000			
175	Propés com elástico c/100unid	Pacote	20			
176	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor azul	Unidade	150			
177	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor rosa	Unidade	150			
178	Scalp 19 c/100 und.	Caixa	50			
179	Scalp 21 c/100 und.	Caixa	70			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

180	Scalp 23 c/100 und.	Caixa	80			
181	Scalp 25 c/100 und.	Caixa	15			
182	Scalp 27 c/100 und.	Caixa	20			
183	Seringa 10 ml com agulha de 25x7 c/100 und.	Caixa	200			
184	Seringa de 1 ml com agulha 13x4,5 c/100 und.	Caixa	110			
185	Seringa de 20 ml com agulha 25x7 c/100 und.	Caixa	80			
186	Seringa de 3 ml com agulha de 25x7 c/100 und.	Caixa	100			
187	Seringa de 5 ml com agulha de 25x7 c/100 und.	Caixa	120			
188	Sonda de aspiração traqueal nº10 c/10 und.	Pacote	15			
189	Sonda de aspiração traqueal nº4 c/10 und.	Pacote	15			
190	Sonda de aspiração traqueal nº12 c/10 und.	Pacote	15			
191	Sonda de aspiração traqueal nº14 c/10 und.	Pacote	15			
192	Sonda de aspiração traqueal nº16 c/10 und.	Pacote	15			
193	Sonda de aspiração traqueal nº18 c/10 und.	Pacote	15			
194	Sonda de aspiração traqueal nº20 c/10 und.	Pacote	15			
195	Sonda de aspiração traqueal nº6 c/10 und.	Pacote	15			
196	Sonda de aspiração traqueal nº8 c/10 und.	Pacote	15			
197	Sonda nasogastrica nº 12 curta c/10 und.	Pacote	15			
198	Sonda nasogastrica nº 14 curta c/10 und.	Pacote	15			
199	Sonda nasogastrica nº 12 longa c/10 und.	Pacote	15			
200	Sonda nasogastrica nº 14 longa c/10 und.	Pacote	15			
201	Sonda nasogastrica nº 16 curta c/10 und.	Pacote	15			
202	Sonda nasogastrica nº 16 longa c/10 und.	Pacote	15			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

203	Sonda nasogastrica nº18 curta c/10 und.	Pacote	15			
204	Sonda nasogastrica nº18 longa c/10 und.	Pacote	15			
205	Sonda nasogastrica nº20 curta c/10 und.	Pacote	15			
206	Sonda nasogastrica nº20 longa c/10 und.	Pacote	15			
207	Sonda nasogastrica nº22 curta c/10 und.	Pacote	15			
208	Sonda nasogastrica nº22 longa c/10 und.	Pacote	15			
209	Sonda nasogastrica nº6 curta c/10 und.	Pacote	15			
210	Sonda nasogastrica nº6 longa c/10 und.	Pacote	15			
211	Sonda retal nº 14	Unidade	70			
212	Sonda retal nº16	Unidade	100			
213	Sonda retal nº 20	Unidade	100			
214	Sonda uretal nº 06	Unidade	60			
215	Sonda uretal nº 08	Unidade	60			
216	Sonda uretal nº 10	Unidade	60			
217	Sonda uretal nº 12	Unidade	60			
218	Sonda uretal nº 14	Unidade	80			
219	Sonda vesical de demora 2 vias nº12 c/10 und.	Pacote	6			
220	Sonda vesical de demora 2 vias nº14 c/10 und.	Pacote	8			
221	Sonda vesical de demora 2 vias nº16 c/10 und.	Pacote	10			
222	Sonda vesical de demora 2 vias nº18 c/10 und.	Pacote	10			
223	Sonda vesical de demora 2 vias nº20 c/10 und.	Pacote	10			
224	Sonda vesical de demora 2 vias nº22 c/10 und.	Pacote	6			
225	Sonda vesical de deomra 3 vias nº18 c/10 und.	Pacote	6			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

226	Sonda vesical de deomra 3 vias n°20 c/10 und.	Pacote	6			
227	Sonda vesical de deomra 3 vias n°22 c/10 und.	Pacote	2			
228	Sonda para alimentação enteral - sonda para gastrostomia ao nível da pele mic - key - 16fr x 23 cm - AA6153F17-30-06-2018-100.	Unidade	2			
229	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho G	Unidade	3			
230	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho M	Unidade	3			
231	Tela de marlex cirúrgica 15cm x 20cm	Unidade	8			
232	Tela de marlex cirúrgica 26cm x 36cm	Unidade	5			
233	Tela de marlex cirúrgica 30,5cm x 330,5cm	Unidade	5			
234	Tubo de látex n°.200 di:3.0 mm de:5.5 mm	Metro	40			
235	Tudo endotraqueal com cuff n. 2,50	Unidade	10			
236	Tubo endotraqueal com cuff n. 3,50	Unidade	10			
237	Tubo endotraqueal com cuff n. 4,5	Unidade	10			
238	Tubo endotraqueal com cuff n. 5,50	Unidade	10			
239	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,00	Unidade	10			
240	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,50	Unidade	10			
241	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,00	Unidade	15			
242	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,50	Unidade	15			
243	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,00	Unidade	15			
244	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,50	Unidade	15			
245	Tubo endotraqueal com cuff n. 9,00	Unidade	15			
VALOR TOTAL : R\$						

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

LOTE V						
MATERIAL SANEANTES E OUTROS: SAMU, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido acético 2 % c/1.000 ml	Litro	20			
2	Água para injeção de 1.000 ml	Bolsa	800			
3	Água para injeção de 500 ml	Bolsa	700			
4	Água oxigenada	Litro	200			
5	Álcool absoluto 95,5% -	Litro	250			
6	Álcool a 70%	Litro	1.160			
7	Álcool a 70GL em gel - 500g	Unidade	460			
8	Álcool iodado 0,5%	Litro	160			
9	Calsodada c/05 litros	Balde	2			
10	Cloreto de potássio 10% de 10 ml	Ampola	800			
11	Cloreto de potássio 19% de 10 ml	Ampola	700			
12	Cloreto de sódio 10%	Ampola	800			
13	Clorexidina 2% sabão	Litro	20			
14	Dezin crustante c/5 litros	Balde	10			
15	Eter solução 35%	Litro	150			
16	Fixador de exame citopatológico spray	Unidade	35			
17	Fixador de raio X c/5litros	Balde	18			
18	Gel para ultrassonografia c/ 05	Frasco	100			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

19	Gluconato de cálcio 10% 10 ml	Ampola	60			
20	Lugol c/1.000 ml 5%	Litro	18			
22	Oralpack de 15 a 20 ml	Unidade	3			
23	PVPI alcoólico 10 % c/1.000 ml	Litro	24			
24	PVPI degermante 10% c/1.000 ml	Litro	200			
25	PVPI tópico	Litro	200			
26	Revelador para raio X c/5litros para tanque de 20 litros	Balde	18			
27	Tintura de benjoim 250 mg	Frasco	2			
28	Vaselina líquida c/1.000ml	Litro	50			
29	Vaselina sólida de 500g	Pote	100			
VALOR TOTAL: R\$						

LOTE VI						
MATERIAIS DE LABOLATÓRIO (CONSUMO): LABORATÓRIO MUNICIPAL E LABORATÓRIO DO HOSPITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada de 5000 ml	Galões	36			
2	Água oxigenada - 1.000 ml	Frasco	12			
3	Agulha 20X5,50 c/100 unidades	Caixa	20			
4	Agulha 0,7X25 c/100 unidades	Caixa	20			
5	Albumina colorimétrica	Kit 200/400 testes	13			
6	Alcool á 70%	Litro	100			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

7	Alcool absoluto	Litro	70			
8	alcool ácido clorídrico c/500 ml	frasco	6			
9	Alcool gel c/500 l	Frasco	36			
10	Algodão hidrófilo de 500 g	Pacote	25			
11	Anticoagulante EDTA frasco c/250 ml	Frasco	10			
12	Anticoagulante fluoreto frasco c/250 ml	Frasco	10			
13	Azul de metileno 500 ml	Frasco	4			
14	Caixa para perfuro cortante de 20 litros	Unidade	70			
15	Caixa porta laminas p/50 laminas	Unidade	2			
16	Câmara de Neubauer Dupla Melhorada Espelhada Fabricada em vidro óptico especial, Dimensão (CxLxA): 7,5 x 3,2 x 0,35cm	Unidade	2			
17	Calibrador para marca bioclin (marca que utiliza no A15)	Unidade	10			
18	Calibrador para marca vida (marca que utiliza no A15)	Unidade	10			
19	Calice p/sedimentação plástico c/base - 200 ml	Unidade	70			
20	Cronômetro	Unidade	7			
21	Coletores de urina e fezes c/100 unidades	Pacote	40			
22	Coletor de Urina infantil feminino	Unidade	100			
23	Coletor de Urina infantil masculino	Unidade	100			
24	Compressa de gaze 7,5x7,5	Pacote	24			
25	Diacleaner (ABX) 1.000 ml	Frasco	40			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

26	Diaclear (ABX) 400 ml	Frasco	8			
27	Dialyse - aax - 1.000 ml	Frasco	12			
28	Diaton - img ax - 20 litros	Balde	15			
29	Escova para lavar tubo de ensaio de 15 ml	Unidade	15			
30	Escova para lavar tubo de ensaio de 5 ml	Unidade	15			
31	Esparadrapo 10cmX4,5m	Unidade	24			
32	Estante de plástico p/20 tubos de ensaio de 15 ml	Unidade	8			
33	Estante de plástico p/40 tubos de ensaio de 15 ml	Unidade	8			
34	Estante de plástico p/60 tubos de ensaio de 15 ml	Unidade	8			
35	Estante de plástico p/90 tubos de ensaio de 5 ml	Unidade	6			
36	Estreptolisina o látex (so o latex)- 50/100 testes	Frasco	30			
37	Fator reumatóide látex (só látex) - 50/100 testes.	Frasco	25			
38	Fita para autoclave	Unidade	40			
39	Fita para urina 10 areas c/densidade - 50/100 testes.	Frasco	100			
40	Fuccina de 500 ml	Frasco	6			
41	Garrote para punção Tamanho Adulto	Unidade	26			
42	Garrote para punçãoTamanho infantil	Unidade	18			
43	Gluc up g flamboesa c/300ml	Frasco	30			
44	Gluc up g limão c/300ml	Frasco	30			
45	Touca c/elástico total branca - 100 unidades	Frasco	250			
46	Kit ácido úrico enz. Líquida	Kit 126 testes	25			
47	Kit amilase cinética	Kit 60/120 testes	10			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

48	Kit anti - A –Rh	Frasco	15			
49	Kit anti - B –Rh	Frasco	15			
50	Kit anti - D –Rh	Frasco	15			
51	Kit bilirrubina DIRETA AUTOMAÇÃO	Kit 110/276 testes	12			
52	Kit bilirrubina TOTAL AUTOMAÇÃO	Kit 110/276 testes	12			
53	Kit bilirrubina colometrica	Kit 110/276 testes	8			
54	Kit calcio arsenazo III	Kit	10			
55	Kit CK - MB reagentes	Kit	10			
56	Kit colesterol enzimático monoregente - 200 ml	Kit 200 testes	30			
57	Kit colesterol HDL automação	Kit 100 testes	80			
58	Kit coloração de GRAM	Caixa	2			
59	Kit creatinina cinética p/automoção	Kit 200 testes	20			
60	Kit fosfatase alcalina cinética	Kit 120/240 testes	18			
61	Kit fosfatase uv	Kit 120/240 testes	10			
62	kit gama g.t cinético líquido	Kit 60/120 testes	16			
63	Kit glicose enzimática monoreagente - 500 ml	Kit 126 testes	30			
64	Kit hemoglobina glicosada	Kit 25 testes	10			
65	Kit lipase automação	Kit	12			
66	Kit ìons potássio automação	Kit	15			
67	Kit ìons sódio automação	Kit	8			
68	Kit magnésio monoreagente	Kit	12			
69	Kit transaminases alt (gpt) cinética	Kit 60/120 testes	35			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

70	Kit transaminases ast (got) cinética	Kit 60/120 testes	35			
71	Kit triglicérides monoreagente	Kit 100 testes	30			
72	Kit uréia cinética uv líquida	Kit 200 testes	25			
73	Kit vdrl pronto para uso	Kit 300 testes	24			
74	Kit proteínas totais colorimétrica	Kit 200/500 testes	12			
75	Lâmina para microscópio fosca 26x76 c/50und	Caixa	30			
76	Lâmina para microscópio lisa 26x76 c/50und	Caixa	25			
77	Lamínula para microscópio 24x24 cm c/50und	Caixa	25			
78	Lâmpada p/ o microscópio (halogênio) 6 v/20 w	Unidade	10			
79	Lâmina de vidro, ponta fosca e embalada em caixa com 50 peça	Caixa	30			
80	Lápis para numerar laminas (preto)	Unidade	20			
81	Líquido de sistema concentrado (A15)	Litro	8			
82	Luvade procedimento M c/50 pares	Caixa	400			
83	Luva de procedimento P c/50 pares	Caixas	400			
84	Mascara de proteção p/baciloscopia PFF 2 - n95 c/20 unidades	Caixa	10			
85	Mascara cirúrgica com elástico c/50 und	Caixa	14			
86	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 1.000 mcl	Unidade	4			
87	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 100 mcl	Unidade	4			
88	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 20 mcl	Unidade	4			
89	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 250 mcl	Unidade	4			
90	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 200 mcl	Unidade	4			
91	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 50mcl	Unidade	4			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

92	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 25 mcl	Unidade	4			
93	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 10 mcl	Unidade	4			
94	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 500 mcl	Unidade	4			
95	Óleo de imersão p/microscopia - 100 ml	Frasco	10			
96	Panótico p/coloração rápida - 3x500 ml	Caixa	20			
97	Papel de filtro qualitativo 9.0 cm /80 g - 100 u	Caixa	8			
98	Pêra pipetador de borracha c/3 vias	Unidade	3			
99	Pipetas de paster plástico - 3 ml	Unidade	20			
100	Pipeta de vidro1.000 ml	Unidade	5			
101	Pipetas de VHS westergreen - 200 mm	Unidade	10			
102	Pipeta de vidro 10 ml	Unidade	6			
103	Placa de kline p/VDRL (vidro) 12 focos	Unidade	12			
104	Placa de latex para fator reumatoide e ASLO	Unidade	10			
105	Ponteiras gilson amarelas 0 a 200 mcl -1.000 unidades	Pacote	8			
106	Ponteiras univ. azuis 200 a 100 mcl- 1.000 unidade	Pacote	8			
107	Proteína creativa látex (só látex) - 50/100 testes.	Frasco	30			
108	Rotor do analisador bioquímico A15	Unidade	8			
109	Sangue controle hematológico - 2x2 ml	Caixa	6			
110	Sangue oculto sem dieta (sabonetinho)	Kit 20 teste	10			
111	Seringas de 03 ml c/agulha	Unidade	3.000			
112	Seringas de 05 ml c/agulha	Unidade	5.000			
113	Seringas de 10 ml c/agulha	Unidade	4.500			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

114	Seringas de 20 ml c/agulha	Unidade	500			
115	Solução de lavagem (A15)	Litro	5			
116	Solução de limpeza para equipamento semi-automático, conforme reagente licitado c/1.000	Litro	10			
117	Soro anti humano poliespecífico (IgG) p/ pesquisa de D.U DE 10 ML	Frasco	7			
118	Soro controle n (biocontrol n) - 3 ml	Frasco	7			
119	Soro controle p (biocontrol p) - 3 ml	Frasco	7			
120	Suporte p/60 lâminas em arame revestido em pvc	Unidade	4			
121	Solução lugol forte 2% c/1.000ml	Litro	6			
122	Tampas p/tubos de ensaio 12 mm de 5 ml	Unidade	5.000			
123	Teste gravidez HCG fita (soro/urina) - 50 fitas	Caixa	15			
124	Teste rápido para HIV	Caixa	10			
125	Touca c/elástico total branca - 100 unidades	Pacote	8			
126	Tubo capilar sem heparina c/500und	Caixa	25			
127	Tubo de ensaio 12x75 mm 05 ml de vidro	Unidade	1.800			
128	Tubo de ensaio 15x100 mm 10 ml de vidro	Unidade	1.800			
129	Tuboscônicos transp. Grad. 15 ml s/tampa	Unidade	200			
130	Tubos ensaio de 05 ml plástico 12x75	Unidade	4.000			
131	Vidraria para corar lâmina com tampa e suporte para lâmina kit c/3 peças + suporte para lâminas	Kit	5			
132	Zihel conjunto p/coloração - 3x500 ml	Caixa	2			
VALOR TOTAL: R\$						

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

LOTE VII						
REPOSITORES ELETROLÍTICOS: SAMU, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hidroxielilado 6% 500 ml - IV	Bolsa	25			
2	Solução de manitol 20% a 250 ml	Bolsa	200			
3	Solução ringer conlactato 250 ml	Bolsa	1.500			
4	Solução ringer conlactato 500 ml	Bolsa	1.800			
5	Soro fisiológico 100 ml	Bolsa	7.000			
6	Soro fisiológico 250 ml	Bolsa	12.000			
7	Soro fisiológico 500 ml	Bolsa	9.000			
8	Soro glicofiológico 500 ml	Bolsa	5.000			
9	Soro glicofisiológico 250 ml	Bolsa	3.000			
10	Soro glicosado 250 ml	Bolsa	3.000			
11	Soro glicosado 500 ml	Bolsa	4.000			
VALOR TOTAL: R\$						

LOTE VIII						
MATEIAL DE LIMEZA HOSPITALAR: SAMU, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acidulante c/20 litros	Balde	9			
2	Amaciante hospitalar (lavanderia) c/20 litros	Balde	30			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

3	Balde de lixo com tampa em polietileno de 20 litros	Unidade	35			
4	Baldes de lixo com tampa em polietileno de 30 litros	Unidade	40			
5	Cloro c/20 litros	Balde	35			
6	Desincrustante c/5 litros	Balde	70			
7	Desinfetante Floral c/20 litros	Balde	40			
8	Galochas de borracha numeração diversas	Par	40			
9	Hipóclorito 1% c/5 litros	Balde	200			
10	Luva de cano longo	Par	70			
11	Papel toalha interfolhas branco c/1.000 und	Fardo	700			
12	Sabão geléia c/20 litros	Balde	24			
13	Pré-umectante (limpeza hospitalar) c/20 litros	Balde	40			
14	Sabão em pó c/25 kg	Saco	57			
15	Sabonete líquido glicerinado c/5 litros	Galão	24			
16	Sabonete mini 12 gramas sem personalização	Unidade	2.500			
17	Saco de lixo de 100 litros preto c/100 und	Fardo	50			
18	Saco de lixo de 20 litros branco c/100 und	Fardo	130			
19	Saco de lixo de 200 litros branco c/100 und	Fardo	30			
20	Saco de lixo de 40 litros branco c/100 und	Fardo	250			
21	Saco de lixo de 60 litros branco c/100 und	Fardo	100			
VALOR TOTAL: R\$						

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

LOTE IX						
INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR: HOSPITAL, ATENÇÃO BÁSICA, SAMU E PROGRAMA MELHOR EM CASA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abridor De Gesso	UND	2			
2	Afastador Farabeuf 10x120 Mm (Médio)	UND	2			
3	Afastador Farabeuf 13x125 Mm (Grande)	UND	2			
4	Afastador Farabeuf 7x100 Mm (Pequeno)	UND	2			
5	Aparadeiras Masculinas Modelo "Papagaio" Em Aço Inoxidável	UND	5			
6	Bandeja Para Procedimento Em Aço Inoxidável 30x20 Cm	UND	16			
7	Caixa Cirurgica Inóxidável Com Tampa 20x15x10	UND	2			
8	Caixa Cirurgica Inóxidável Com Tampa 25x20x10	UND	2			
9	Caixa Cirurgica Inóxidável Com Tampa 35x20x10	UND	2			
10	Camp Intestinais Reto E Curvo De 24 Cm	UND	2			
11	Clamp Intestinais Reto E Curvo De 24 Cm	UND	2			
12	Cureta Schoeder (Tipo Conchinha)	JOGO	2			
13	Curetas Recamier C/8 Unidades	JOGO	2			
14	Mixer 23 Cm	UND	14			
15	Óculos De Acrílico Pra Proteção	UND	30			
16	Pinças Alli 20 Cm	UND	20			
17	Pinças Anatômicas 15 Cm	UND	45			
18	Pinças Backhaus P/ Campo 14 Cm	UND	16			
19	Pinças De Biospia Faure 22 Cm	UND	2			
20	Pinças De Cherron De 25 Cm	UND	16			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

21	Pinças Dente De Rato 15 Cm	UND	50			
22	Pinças Dente De Rato1x2 Reta De 16 Cm	UND	25			
23	Pinças Disserção C/Serrilha Reta 16 Cm	UND	15			
24	Pinças Faure 22 Cm	UND	5			
25	Pinças Faure Curva Forte 21 Cm	UND	15			
26	Pinças Faure Curva Leve 21 Cm	UND	15			
27	Pinças Halted (Mosquito) Curva 12 Cm	UND	20			
28	Pinças Halted (Mosquito) Curva 17 Cm	UND	20			
29	Pinças Hemostática 15 Cm	UND	45			
30	Pinças Kelly reta 14 Cm	UND	30			
31	Pinças Kelly Curva 16 Cm	UND	30			
32	Pinças Kocher Reta 16 Cm	UND	18			
33	Pinças Museux 25 Cm	UND	2			
34	Pinças Pean 15 Cm	UND	15			
35	Pinças Pean Reta 16 Cm	UND	25			
36	Pinças Pozzi 25 Cm	UND	2			
37	Pinças Winter 18 Cm (Para Restos Uterinos)	UND	2			
38	Porta Agulha Hegor 16 Cm	UND	25			
39	Porta Agulha Mayo Hegor 20 Cm	UND	25			
40	Pote Para Algodão Em Aço Inoxidável 500 MI	UND	10			
41	Saca Mioma Doyem	UND	2			
42	Serra De Gesso	UND	1			
43	Tentacanas 14,5 Cm	UND	20			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

44	Tesoura De Gesso	UND	2			
45	Tesoura Mayo Reta 14 Cm	UND	13			
46	Tesouras Metzemaum Curva 20 Cm	UND	15			
47	Tesouras Metzemaum Reta 20 Cm	UND	15			
48	Tessoura Mayo Reta 17 Cm	UND	30			
49	Umidificador Para Oxigênio	UND	35			
50	Velas De Hegar C/25 Unidades	JOGO	1			
VALOR TOTAL: R\$						

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

- O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;
- forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde Riacho de Santana;
- que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10050/2002.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Empresa Licitante:

C.N.P.J./MF Nº.

Endereço:

Telfax:

Cel:

E-mail:

Responsável Legal da Empresa:

CPF/MF do Responsável pela Empresa:

RG do Pessoa Responsável pela Empresa:

Endereço Residencial do Responsável pela Empresa:

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2017**ANEXO III****PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS****EMPRESA:** _____**CNPJ/MF:** _____**CIDADE:** _____ **ESTADO:** _____**E-MAIL:** _____**FONE:(____)** _____**NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL:**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município, do tipo menor preço global por lote, através do Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 051/2017, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.

() Obtivemos, nesta data de ____/____/____ através do Setor de Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

() Obtivemos acesso ao Edital por meio de acesso à Internet.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Empresa CNPJ sob nº com sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., neste ato representada por seu sócio, ou sócio-gerente (ou gerente), ou titular, Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Órgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., a quem são conferidos poderes a Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., para representar a empresa outorgante na sessão do Pregão Presencial nº 051/2017, sob o Sistema de Registro de Preços nº 051/2017, instaurado pelo Município de Riacho de Santana, Bahia, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e Data

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: _____ RG _____

Reconhecer Firma Obrigatoriamente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS N.º ____/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/01/2018

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:00hs (local)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

1 - Empresa:	CNPJ:
2 - Empresa:	CNPJ:
3 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

1 - Empresa:	CNPJ:
2 - Empresa:	CNPJ:
3 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:

Ao(s) 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018, às 14:00hs (quatorze horas), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Luiza Franciele Guedes Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 12/2017 c/c 282/2017, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame ateniense ao Pregão Presencial nº 051/2017 sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, objetivando a Aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município, do tipo menor preço global por lote, pelo critério de menor preço.

Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Alan Antônio Vieira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365.388.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA

(RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS)

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, é a Aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município, do tipo menor preço global por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº 051/2017 do Processo Administrativo nº 098/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

4.2 – O não fornecimento, ainda que parcial, do produto solicitado pelo Setor de Compras no prazo descrito no item 4, ensejará na notificação da empresa, a qual deverá responder à administração pelos motivos do atraso da entrega, podendo ser penalizada pela administração conforme previsão no item 29 do Edital, sendo entendido o silêncio como não fornecimento injustificado.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – As quantidades, e o local da entrega dos produtos serão feitos conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de entrega não poderá ser superior a 03 (três) dias a contar da retirada da Autorização de Fornecimento, considerando o horário de expediente normal da Secretaria Municipal de Saúde das 08:00 às 17:00 horas.

5.2 - O objeto da presente licitação será recebido:

5.2.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.2.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.2.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.3 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.3.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.3.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.3.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.3.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4 - A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e,

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado até o 90º (nonagésimo) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.6 O Fundo Municipal de Saúde Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Público

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da CONTRATADA, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação do Fundo Municipal de Saúde Riacho de Santana ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

	Dotações	Previsão de Despesas	Saldo Orçamentário
Unidade Orçamentária	206 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Piso de Atenção Básica - PAB		700.000,00
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar		300.000,00
	2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica		223.961,84
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		800.000,00
	2260 – Gestão do SUS		20.000,00
	2280 – Gestão das Ações do PMAQ		80.000,00
	2285- Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC		200.000,00
	2281 – Gestão do CAPS		40.000,00
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		15.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Setor de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Riacho de Santana-Ba, ____ de ____ de 2017.

_____ Alan Antônio Vieira Prefeito Municipal
_____ Luiza Franciele Guedes Guimarães Pregoeira
_____ Renata Ramos Carvalho Alves Membro da Equipe de Apoio
_____ Edimar Laranjeira Costa Membro da Equipe de Apoio

_____ Empresas
_____ Empresas
_____ Empresas
_____ Empresas
_____ Empresas

Testemunha:

1 - _____
CPF: _____

Testemunha:

2 - _____
CPF: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2017

ANEXO VI

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/01/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:00hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, não ter recebido de qualquer entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** para participação em licitações e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2017**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/01/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:00hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas neste Edital, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto, **DECLARA** ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2017**ANEXO VIII**

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/01/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:00hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizeram necessários, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

ANEXO IX**MODELO****DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/01/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:00hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, e para os fins do disposto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a Empresa supracitada enquadra-se nesta data como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

ANEXO X**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/01/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:00hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à
Rua, nº, Bairro na Cidade de,
Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel:
(.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a).,
nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Órgão
Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à
Rua, nº, Bairrona Cidade de,
Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel:
(.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, sob pena de inabilitação.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/01/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:00hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à
Rua, nº, Bairro na Cidade de,
Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel:
(.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a).,
nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Órgão
Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à
Rua, nº, Bairrona Cidade de,
Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel:
(.....)....., **DECLARA** que, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei 8666/93 que não
possui nenhum funcionário público que impossibilite a referida empresa de participar deste processo
licitatório.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA

Pelo presente instrumento entre as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade, representada pelo Exmº. Prefeito Municipal, Sr. Alan Antônio Vieira, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., com sede à na cidade de, representada pelo Sr(a), CPF..... e RG Expedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada **CONTRATADA**, por força do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 051/2017 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados a celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município, conforme **Anexo I**, deste instrumento contratual.

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

2.1.1 - Edital Pregão Presencial do Registro de Preços nº 051/2017;

2.1.2 - Proposta da Contratada.

2.1.3 – Ata de Registro de Preços.

2.1.4 – Ata de Julgamento.

2.2 - Os documentos referidos no item 2 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência da data da assinatura deste instrumento contratual até de de 2018.

3.2 - Os produtos licitados poderão ter seu quantitativo aumentado, até os limites previstos na Lei 8.666/93.

4 – DO PREÇO

4.1 - O preço total para o fornecimento dos produtos deste contrato é o apresentado na proposta final da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme Anexo I deste contrato.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2017, a saber:

	Dotações	Previsão de Despesas	Saldo Orçamentário
Unidade Orçamentária	206 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Piso de Atenção Básica - PAB		700.000,00
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar		300.000,00
	2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica		223.961,84
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		800.000,00
	2260 – Gestão do SUS		20.000,00
	2280 – Gestão das Ações do PMAQ		80.000,00
	2285- Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC		200.000,00
	2281 – Gestão do CAPS		40.000,00
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		15.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

5- DA EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – Os produtos objeto deste contrato deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias após a solicitação do setor compras.

5.2 – O não fornecimento dos produtos ora contratados descritos no anexo I deste instrumento contratual no prazo descrito no item 5.1, a partir da requisição do setor competente, ensejará à CONTRATADA multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor global do contrato, e a inexecução total ou parcial, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

5.4 – O retardamento no fornecimento dos produtos superior a 02 (dois) dias, do prazo estipulado no item 5.1, ensejará na rescisão contratual, além das penalidades previstas no item 5.2.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados em até 90 (noventa) dias pelo Setor da Tesouraria desta Prefeitura, mediante apresentação de notas fiscais devidamente acompanhadas das Certidões Negativas Conjunta da Fazenda Federal e Previdenciária, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e da Justiça do Trabalho.

6.2 – Os valores das Notas Fiscais, deverão estar em conformidade com os preços deste contrato, as notas fiscais, que apresentarem incorreções ou em seus valores não estiverem conforme o contrato, serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia.

6.4 - À CONTRATADA fica vedada negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

8 - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - O não fornecimento dos produtos objeto deste instrumento determinado pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do contrato e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 9.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

9.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.4 - A inexecução total ou parcial do contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.

9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

10 – DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

12 - DA TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13 – DO FORO

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 051/2017, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro – Cep: 46.470.000

13.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em, de de

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

Empresa.....
CNPJ:.....
Representante.....
Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____

CPF: _____

CPF: _____